

RECEBIDO

Por Larissa às 12:32, 7/3/2025

CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA

RESUMO CONTRATUAL**Das Partes****Contratante:** Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Rpc E Associados Servicos De Saude Ltda

CNPJ: 20.755.503/0001-84

Do Objeto:

prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTI NEONATAL 01, UTI
NEONATAL 02 e UCIN CONVENCIONAL / UCIN CANGURU.

Unidade:**Hospital Estadual da Mulher - HEMU, Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.****Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Vigência:

01/03/2025 e 28/08/2025.

Valor do contrato:

R\$991.910,00 estimado bruto mensal.

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, devidamente inscrito no CPF/MF n.º 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.755.503/0001-84, com sede à R. 16 de julho, 690, quadra 00008 lote 00019, Centro, Trindade/GO, CEP:75.388-658, representado neste ato pelo **seu representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, através do instrumento **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente a competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. Dispensa Emergencial;
- III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;
- IV. O **Contratado** se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTI NEONATAL 01, UTI NEONATAL 02 e UCIN CONVENCIONAL / UCIN CANGURU, para assistir à **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 180 dias**, entre **01/03/2025 e 28/08/2025**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por termo aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor de R\$991.910,00 estimado bruto mensal.

DESCRIPTIVO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Pediatra/Neonatologista Coordenador(a) (segunda à sexta)	6h	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
Diarista - UTIN (segunda à sexta)	07:00 - 11:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista - UTIN (segunda à sexta)	13:00 - 17:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista - UCIN (segunda à sexta)	07:00 - 11:00	2	R\$ 19.990,00	R\$ 39.980,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	07:00 - 19:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	19:00 - 07:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	07:00 - 19:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	19:00 - 07:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 991.910,00

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A **Contratada** deverá emitir a nota fiscal relativa à prestação de serviço no mês subsequente e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade. O pagamento da fatura ocorrerá em 90 dias após à emissão da nota fiscal.

- I. Para a prestação de serviços, será emitida Nota fiscal acompanhada do relatório de evidências;
 - a) A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
 - b) O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, assim como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- II. Para o objeto de locação, será enviado o recibo detalhado de locação de bens móveis;
 - a) O **Contratado** deverá emitir recibo detalhado de locação dos bens, especificando o objeto do contrato, contendo o valor exato da locação;
 - b) O recibo detalhado de locação de bens, deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
 - c) Na hipótese de inserção da locação de bens móveis na lista de serviços tributáveis da LC 116/2003, fica o contratado obrigado a emitir Nota Fiscal e efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS,

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.

§1º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput, alíneas ou parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

§2º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;

§3º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás;

§4º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

§5º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.

§6º As duas últimas faturas, em caso de encerramento do contrato, serão pagas após encontro de contas com o ente público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, constante como **Anexo I**, sendo certo que, em caso de divergência entre as disposições da proposta e do contrato, prevalecerão as condições estabelecidas no contrato;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

- XIII.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- XIV.** O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- XV.** Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil, se couber;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I.** Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II.** Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III.** Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no inciso I da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. O **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dpo@igh.org.br.

- III.** As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo a **Contratante** informar à **Contratada**, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV.** A **Contratante** deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V.** Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

- I.** A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O **Contratado** envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O **Contratado** responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
 - II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
 - III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
 - IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
 - V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- §1º Os valores retidos de acordo com os incisos I e II serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-sétima, inciso I, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

§4º Destacar os valores relativos aos impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA– ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
 - III. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
 - IV. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
 - V. De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;
- §1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.
- §2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

- §3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º O **Contratado** envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela **Contratante**, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.
- §6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do **Contratante** e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.
- §7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do **Contratante** e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

- §8º A **Contratada** declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;
- §9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11 A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- I. Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- II. Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

- III.** Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- IV.** Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- V.** Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- VI.** Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- VII.** Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- VIII.** Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

- I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo **Contratante** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela **Contratante** não exclui e nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive por danos que possam ser causados ao **Contratante** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **Contratada** na execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-1**
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Parte
Data: 28/02/2025 08:46:35 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Renato Pereira Campelo
CPF: ***.342.621-**
Parte
Data: 28/02/2025 17:02:43 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Rpc E Associados Servicos De Saude Ltda

Contratada

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**

Anexo I – Proposta de Preço



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.**

Proposta elaborada para os serviços de especializados **EM PEDIATRIA/NEONATOLOGIA EM UTI NEONATAL 01, UTI NEONATAL 02 e UCIN CONVENCIONAL / UCIN CANGURU, em prol do HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER JURDANDIR DO NASCIMENTO – HEMU.**

1. DADOS DA PROPONETE:

- RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA / 20.755.503/0001-84
- Avenida T-63, N 1296, Sala 615, Edifício New World Concept Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-100
- (62) 3095-1401 / (62) 98205-1212 - rpceassociados@gmail.com

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria/Neonatologia na UTI e UCIN.

➤ COMPOSIÇÃO DE VALORES:

DESCRIPTIVO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Pediatra/Neonatologista Coordenador(a) (segunda à sexta)	6h	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
Diarista – UTIN (segunda à sexta)	07:00 – 11:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista – UTIN (segunda à sexta)	13:00 – 17:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista – UCIN (segunda à sexta)	07:00 – 11:00	2	R\$ 19.990,00	R\$ 39.980,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	07:00 – 19:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	19:00 – 07:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	07:00 – 19:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	19:00 – 07:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 991.910,00

- Proposta com validade de 90 (noventa) dias corridos.
- Para base cálculo foi utilizado como referência mês de 30 dias.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Avenida T-63, N 1296, Sala 615, Edifício New World Concept Office,
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-100.
contato@unisen.com.br
Tel: +55 62 3998-6125 | (62) 98205-1212
<https://www.unisen.com.br>

**CONTRATO Nº 9-17089-SERV-02-2025-HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE
SAUDE LTDA**



UNISEN
SERVIÇOS MÉDICOS

PROPOSTA DE PREÇOS

3. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

- Banco: Sicoob (756)
- Agência: 5004
- Conta Corrente: 91.430-4
- Chave PIX (CNPJ): 20.755.503/0001-84

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2025.

Renato Pereira CampeLO

RENATO PEREIRA CAMPELO
Sócio Administrador
CPF: 978.342621-49
RPC E ASSOCIADOS SS LTDA
CNPJ: 20.755.503/0001-84

Laryssa Barbosa
Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2MYR3-CUGEM-9DUQ2-VEQLS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Pereira Campelo - Parte (CPF ***.342.621-**) em 28/02/2025 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
104.28.63.59	Lat: -16,714398 Long: -49,270769
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	rpc*****@gmail.com
Email verificado	
kSMGKeFMzKu70JsTlzCkv9NLwHgGITAhcYQ5KAnV8w8=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 06/03/2025 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 28/02/2025 13:12

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/2MYR3-CUGEM-9DUQ2-VEQLS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 052/2025 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 20.755.503/0001-84

Nome do representante: Renato Pereira Campelo
CPF: 978.342.621-49
E-mail do representante: rpceassociados@gmail.com

Modalidade de Contratação: EMERGENCIAL

Unidade: HEMU – Hospital Estadual da Mulher
Início: Início de Plantão às 07:00 do dia 01/03/2025
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor do Contrato Total Estimado Mensal: R\$ 991.910,00

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, para prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTI NEONATAL 01, UTI NEONATAL 02 e UCIN CONVENCIONAL / UCIN CANGURU, para assistir o **HEMU – Hospital Estadual da Mulher**, como descrito no quadro abaixo e proposta comercial:

DESCRIÇÃO	Carga horária	Qtd	Valor unitário	Valor mensal estimado
Pediatra/Neonatologista Coordenador(a) (segunda à sexta)	6h	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
Diarista – UTIN (segunda à sexta)	07:00 – 11:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista – UTIN (segunda à sexta)	13:00 – 17:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista – UCIN (segunda à sexta)	07:00 – 11:00	2	R\$ 19.990,00	R\$ 39.980,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	07:00 – 19:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	19:00 – 07:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	07:00 – 19:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	19:00 – 07:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 991.910,00

Observa-se que a base de cálculo, foi utilizado como referência mês de 30 dias, portanto, o valor do contrato é TOTAL ESTIMADO.

Desde modo, considerando o art. 10º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços desta instituição,

Art. 10º Não se exigirá a publicidade prévia disposta no artigo anterior deste regulamento nos seguintes casos de contratações/aquisições:

II. EMERGÊNCIA: Nas compras ou contratações realizadas em caráter de urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso, importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 27/02/2025 15:46:14 -03:00



Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N7M54-Z7PAY-XTUK3-WZ2G3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF *****.971.844-****) em 27/02/2025 15:46
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,702523 Long: -49,261344 Precisão: 1476 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
0xixyqbMAxS61GTmOH6gDTj6WFsAL4le/AKTaCeVDBE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N7M54-Z7PAY-XTUK3-WZ2G3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.**

Proposta elaborada para os serviços de especialistas **EM PEDIATRIA/NEONATOLOGIA EM UTI NEONATAL 01, UTI NEONATAL 02 e UCIN CONVENCIONAL / UCIN CANGURU, em prol do HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER JURDANDIR DO NASCIMENTO – HEMU.**

1. DADOS DA PROPONETE:

- RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA / 20.755.503/0001-84
- Avenida T-63, N 1296, Sala 615, Edifício New World Concept Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-100
- (62) 3095-1401 / (62) 98205-1212 - rpceassociados@gmail.com

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria/Neonatologia na UTI e UCIN.

➤ COMPOSIÇÃO DE VALORES;

DESCRIPTIVO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Pediatra/Neonatologista Coordenador(a) (segunda à sexta)	6h	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
Diarista – UTIN (segunda à sexta)	07:00 – 11:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista – UTIN (segunda à sexta)	13:00 – 17:00	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
Diarista – UCIN (segunda à sexta)	07:00 – 11:00	2	R\$ 19.990,00	R\$ 39.980,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	07:00 – 19:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UTIN (segunda à domingo)	19:00 – 07:00	90	R\$ 2.690,00	R\$ 242.100,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	07:00 – 19:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
Plantonista UCIN (segunda à domingo)	19:00 – 07:00	60	R\$ 2.690,00	R\$ 161.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 991.910,00

- Proposta com validade de 90 (noventa) dias corridos.
- Para base cálculo foi utilizado como referência mês de 30 dias.

PROPOSTA DE PREÇOS

3. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

- Banco: Sicoob (756)
- Agência: 5004
- Conta Corrente: 91.430-4
- Chave PIX (CNPJ): 20.755.503/0001-84

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2025.



RENATO PEREIRA CAMPELO
Sócio Administrador
CPF: 978.342621-49
RPC E ASSOCIADOS SS LTDA
CNPJ: 20.755.503/0001-84



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como **Organização Social**, é responsável pelo gerenciamento do **Hospital Estadual Da Mulher - HEMU**, situado na Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO, vem apresentar:

Cumprir informar que foi firmado contrato com a empresa **RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ 20.755.503/0001-84**, com a finalidade de prestação de serviços de **Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN**, realizado na **modalidade emergencial** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**.

Considerando a **essencialidade do serviço**, e visando a continuidade dos serviços prestados nessa instituição de saúde e, afim de evitar a desassistência do serviço aos pacientes que são atendidos no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, qual seja aquela em que a demora na conclusão do procedimento possa causar risco à continuidade do serviço de saúde, conforme define o **art. 2º, inciso XIV, do Regulamento para os procedimentos de compra, contratação de obras, contratação de serviços e alienações do IGH**.

Desse modo, com o intuito de **manter a prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN**, assim, faz-se necessário a emergência do contrato, em caráter excepcional, entre o período compreendido de **01/03/2025 A 28/08/2025**.

Diante do exposto, serve essa nota explicativa para justificar a nova **cobertura contratual**, compondo à necessidade da emergência junto à empresa **RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ 20.755.503/0001-84**

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844.**
Data: 28/02/2025 10:57:30 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z6766-CCAW6-LB7WT-G6PVF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 28/02/2025 10:57
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
CRQ26+LMArndRWbzfRjz8B0kWAtj8VJ3LTs/Mx8AVWA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z6766-CCAW6-LB7WT-G6PVF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.755-503/0001-84 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 23/07/2014
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RPC E ASSOCIADOS	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R 16 DE JULHO	NÚMERO 690
CEP 75.388-658	COMPLEMENTO QUADRA00008 LOTE 00019
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRINDADE
ENDEREÇO ELETRÔNICO REPCAMPELO@GMAIL.COM	UF GO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (62) 3299-6483/ (62) 3086-6481
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 20.755.503/0001-84
Nire: 52206325153

PREÂMBULO

RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no conselho regional de medicina do estado de Goiás pela célula de identidade médica nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1982, filho de JOSÉ FERREIRA DE SOUSA e ADELIA APOLINARIO PINTO DE SOUSA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23.816, portador da carteira de identidade 4090449-DGPC/GO, inscrito no CPF: 999.764.121-34, residente e domiciliado na Avenida Pedro Paulo de Souza, SN, Qd.HC-8, Lt.Area, Apto 605, Bloco A, Residencial Felicita, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP: 74.663-520. O sócio será representado por seu procurador **RENATO PEREIRA CAMPELO**, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1981, filha de HAMILTON QUINTINO DE ANDRADE e LIZABET DAS GRAÇAS CHAVEIRO DE ANDRADE, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de

Goiás pela cédula de identidade médica nº. 22640, carteira de identidade 3846124 expedido por SSP-GO em 11/04/2011, inscrita no CPF: 916.158.791-53, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico, Qd.11, Lt.12, SN, Vila Anchieta, Goiânia-GO, CEP: 74.320-380. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/12/1962, filha de DIMAS PINTO SOBRINHO e ALICE RESENDE PINTO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 5215, carteira de identidade 1188394 expedido por PC-GO em 28/08/2018, inscrita no CPF 485.483.241-04, residente e domiciliada na Rua J-17, Qd.82, Lt.5, SN, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.673-320. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALICE SOUSA ALMEIDA, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/03/1997, filha de JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA e FABIANA SOUSA SANTOS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 26988, carteira de identidade 6242843 expedido por SSP-GO em 17/08/2012, inscrita no CPF: 703.123.951-67, residente e domiciliada na Rua da Concordia, nº.143, Condomínio Green Palace, Qd.79, Chac.55/56, Casa 1, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.670-430. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no

CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALINE SOARES VELASCO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1982, filha de JULIO JORGE ALMEIDA VELASCO E ELZA MARIA SOARES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 16836, carteira de identidade 3893018 expedido por DGPC-GO, inscrita no CPF: 718.136.161-91, residente e domiciliada na Av. E, nº.274, Apto.2104, Edifício Royal Princes, Jardim Goiás; Goiânia-GO; CEP: 74.810-030. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1995, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 27007, portadora da carteira de identidade nº 5995561 expedido por SSP-GO, inscrito no CPF/MF: 034.899.051-05, residente e domiciliada na Rua S6, SN, Edifício Residencial Califórnia I, Apto. 103, Setor Bela Vista, Goiânia–GO, CEP: 74.823-470. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANA CLAUDIA ROSA, brasileira, médica, divorciada, nascida em 21/10/1973, filha de NAZIR ROSA e ELZA MARIA DA SILVA ROSA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº.

18387, carteira de identidade 314897514909915 expedida por SSP-GO expedida por 23/10/1990, inscrita no CPF: 071.540.658-26, residente e domiciliada na Rua T 48, nº.976, Lt.14-16, Qd.42, Apto. 803, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-190. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/02/1992, filha de OSVALDO ANDRADE DE MORAIS e ALICE ELIANE ALMEIRA MORAIS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 19773, carteira de identidade 5492573 expedida por SPTC-GO em 07/07/2015, inscrita no CPF: 037.392.921-80, residente e domiciliada na Rua S-6, Qd.S33, Lt.18/19, SN, Apto. 304, Condomínio Residencial Augusta, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-470. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANTÔNIO FERNANDO DE MENDONÇA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1954, filho de MARIO ALVES MENDONÇA e ARACI COELHO DE MENDONÇA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 3428, carteira de identidade 2724832 expedida por SPTC-GO em 06/02/2004, inscrito no CPF: 166.317.141-68, residente e domiciliado na Rua Lago 27, Qd.27, Lt.10, SN, Condomínio do Lago, Goiânia-GO, CEP: 74.461-470. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em

01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

AUGUSTO CESAR MACHADO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1967, filho de VALDEMAR ANÉZIO MACHADO e ROSA ANGÉLICA MACHADO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 21178, carteira de identidade 2734115 expedido por SSP-PI em 02/08/2005, inscrito no CPF: 526.169.754-91, residente e domiciliado na Rua X 28, SN, casa 11, Qd.Chac, Lt.131-132; Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.922-700. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BÁRBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA, brasileira, médica, divorciada, nascida em 12/04/1990, filha de JOSÉ CARLOS TEIXEIRA e MARCIA FÁTIMA BIAGE TEIXEIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20263, carteira de identidade 2498511 expedida por SSP-DF em 21/10/2015, inscrita no CPF: 037.363.321-14, residente e domiciliada na Rua 135, Qd.246, Lt.12-14, SN, Apto. 801, Ed. Único, Torre 1, esquina com a Rua 1141, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-020. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BEATRIZ FERREIRA CARVALHO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1995, filha de MARCELO DE PÁDUA CARVALHO e MARIA LÚCIA FERREIRA CARVALHO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23746, carteira de identidade 5361553 expedida por SSP-GO em 24/01/2013, inscrita no CPF: 054.687.501-71, residente e domiciliada na Rua 15, nº.85, Edifício Le Parc, Apto. 1001, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-080. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BRUNA EUGENIO HORBYLON, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/09/1990, filha de ALVARO HORBYLON DO PRADO e JAMBE QUENIA DA SILVA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20296, carteira de identidade 5145608 expedida por SSP-GO em 24/07/2009, inscrita no CPF: 034.008.221-67, residente e domiciliada na Rua T-61, nº.265, Edifício Lion Dor, Apto. 1601, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-170. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

CAMILA PEDATELLA JAIME, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1993, filha de JIVAGO CARNEIRO JAIME e FLAVIANE MARCILIA PEDATELLA JAIME, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23471, carteira de identidade 4826140 expedida por SSP-GO em 01/07/2008, inscrita no CPF: 043.013.841-54, residente e domiciliada na Rua José

Rodrigues, Qd.49, Lt.13-16, Condomínio Residencial Portinari, Apto. 1302, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, CEP: 75.110-370. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

CAROLINE MENDES SANTOS, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/04/1984, filha de JOSÉ CARLOS LOPES DOS SANTOS e ADRIANA MENDES UCHÔA SANTOS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23656, carteira de identidade 4426089 expedida por SSP-GO em 25/10/2018, inscrita no CPF: 013.220.411-80, residente e domiciliada na Rua T-52, SN, Condomínio Residencial Aroeiras, Apto. 704, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-230. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

DARLO PERES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1965, filho de DARLOU PERES DOS SANTOS e MARIA PERES DOS SANTOS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 8021, carteira de identidade 2229781 expedida por SSP-GO em 17/10/1986, inscrito no CPF: 287.422.731-53, residente e domiciliado na Rua C-235, Qd.579, Lt.2-5, nº.814, Apto. 1602, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.280-130. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49,

Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

DIULY CAROLINE RIBEIRO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1994, filha de CARLOS AUGUSTO RIBEIRO e MARCIA DE SOUSA RIBEIRO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 25546, carteira de identidade 5804663 expedido por PC-GO em 03/03/2015, inscrita no CPF: 756.987.901-59, residente e domiciliada na Avenida Napoli, SN, Qd.1, BL BLC-3, Condomínio Agua Marinha, Setor Residencial Eldorado, Goiânia-GO, CEP: 74.367-640. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ELANICE COSTA TORRES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/08/1978, filha de ELADIO TORRES FERNANDES e JUARINA COSTA GUEDES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 30588, carteira de identidade 312009 expedida por SSP-TO em 04/09/1995, inscrita no CPF: 823.142.761-91, residente e domiciliada na SQS 306, SN, BL-E, Apto. 601, Brasília-DF; CEP: 70.353-050. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ELENILSON DE GODOY ALVES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1956, filho de ANTONIO ALVES SOBRINHO e ELVIRA ALVES DE GODOY, registrado no Conselho Regional de

Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 3675, carteira de identidade 436786 expedido por SSP-GO em 08/10/2013, inscrito no CPF: 148.916.541-04, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1.675, Apto. 2005, Edifício Mirante do Bueno, Lt.20/22, Qd. 70, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-060. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

EVERTON SOUSA DE PONTES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/04/1991, filho de FRANCISCO DE PONTES e SHEILA SOUSA LIMA DE PONTES, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20224, carteira de identidade 5195044 expedido por SPTC-GO em 18/05/2005, inscrito no CPF: 006.605.521-08, residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Jorge, SN, Qd.23, Lt.01-16, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, 74.912-034. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FAUSTO CARLOS DORNINGER, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, filho de JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS e ABADIA CARLOS DORNINGER, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 28738, carteira de identidade 4034001 expedida por SSP-GO em 27/01/1997, inscrito no CPF: 868.289.081-04, residente e domiciliado na Rua da Glória, SN, Qd.19, Lt.01-16, Jardim Vitoria, Goiânia-GO, CEP: 74.865-110. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em

01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FERNANDA PIRES MUNIZ, brasileira, médica, solteira, nascida em 16/04/1981, filha de PAULO DA ANUNCIAÇÃO PIRES e MARINALDA MUNIZ PIRES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 21882, carteira de identidade 3766279 expedida por SSP-GO em 19/11/2014, inscrita no CPF: 937.766.241-91, residente e domiciliada na Avenida Domingos Lemos do Prado, Qd.23, Lt.3, SN, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.563-090. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

GABRIELA FURLAN DE CASTILHO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1991, filha de ACHILLES FURLAN NETO e ADRIANA BRAGA CAMPOS FURLAN, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 29693, carteira de identidade 47752277-4 expedido por SSP-SP em 19/09/2019, inscrita no CPF: 366.829.848-39, residente e domiciliada na Rua J-18, SN, Qd.77, Lt.29, Casa 01, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.673-330. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/03/1998, filha de Donizete Meira Teixeira e Eliane Januária da Silva Teixeira,

registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 29240, carteira de identidade 6021574 expedida por SSP-GO, inscrita no CPF: 023.578.071-56, residente e domiciliada na Rua T-53, nº.1770, Condomínio Vanguard Convenience, Apto.701, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.150-310. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

GABRIELLA JAIME VIEIRA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1993, filha de PAULO ROBERTO VIEIRA e MARLI JAIME VIEIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 24531, carteira de identidade 4773328 expedido por SSP-GO em 17/10/2017, inscrita no CPF: 040.184.441-25, residente e domiciliada na Rua 1, nº.246, Condomínio Eurovile, Torre Ibiza, Apto.302, Chácara Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.815-610. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

GISELLE DA COSTA SILVA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/04/1989, filha de LINDOLFO JOSÉ DA SILVA e MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 18368, carteira de identidade 4591755 expedido por SSP-GO em 06/08/2013, inscrita no CPF: 010.072.901-02, residente e domiciliada na Avenida dos Alpes, SN, Qd.05, Lt.04, Jardins Everest, Firminópolis-GO, CEP: 76.105-000. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em

01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

INAJÁ DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIÃO, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/12/1988, filha de Evani Escarião de Oliveira e Maria José de Figueiredo Martins Escarião, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17653, carteira de identidade 3271043 expedida por SSP-PB, inscrita no CPF: 030.627.811-14, residente e domiciliada na Av. Copacabana, SN, Edifício Varandas Copacabana, Apto.503, Setor Jardim Atlantico, Goiânia-GO, CEP: 74.343-240. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

IRENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/11/1959, filha de JOSE RIBEIRO DA SILVA e DIRCE MACHADO DA SILVA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 6698, carteira de identidade 1036279 expedida por SSP-GO em 22/09/1982, inscrita no CPF: 240.038.401-00, residente e domiciliada na Alameda Imbé, SN, Qd.193, Lt.24, Parque Amazonas, Goiânia-GO, CEP: 74.835-460. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ISABELA BIANCHINI COSTA E SILVA, brasileira, médica, solteira, nascida em 11/11/1995, filha de EDISON ALBERTO DA SILVA e MÔNICA OLIVEIRA DA

COSTA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 27163, carteira de identidade 5959356 expedida por SSP-GO em 02/05/2013, inscrita no CPF: 701.674.281-44, residente e domiciliada na Rua C-254 nº.71, Edifício Villa De Leyva, Apto.502, Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.280-180. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ISABELLA RODRIGUES MENDONÇA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/02/1994, filha de EDMAR RODRIGUES DA COSTA e SIMONE DE LOURDES MENDONÇA COSTA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 26005, carteira de identidade 5793954 expedida por SSP-GO em 17/08/2009, inscrita no CPF: 046.283.461-19, residente e domiciliada na Rua K, SN, Edifício K, Goiânia-GO; CEP: 74.120-040. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JAMES NOGUEIRA PIMENTA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1978, filho de JOÃO BATISTA PIMENTA e ZILMA NOGUEIRA DE MORAIS PIMENTA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 10062, carteira de identidade 3433374 expedida por SSP-GO em 17/03/2011, inscrito no CPF: 796.161.351-04, residente e domiciliado na Rua 111, nº.250, Qd.F-35, Lt.38, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.085-130. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em

01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JAQUELINE MENDONÇA GONDIM, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/11/1989, filha de HÉLIO GONDIM OLIVEIRA NAVES e IEDA MENDONÇA NAVES GONDIM, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23421, carteira de identidade 4966905 expedida por PC-GO em 16/03/2018, inscrita no CPF: 031.271.301-04, residente e domiciliada na Rua C-78, SN, Qd.170, Lt.16, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.303-260. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JORDANA CARLA CABRAL E SILVA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/05/1988, filha de PAULO CÉSAR DA SILVA e MARISE DONIZETE CABRAL E SILVA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20932, carteira de identidade 5005466 expedida por DGPC-GO em 25/11/2003, inscrita no CPF: 024.984.661-69, residente e domiciliada na Rua C-38, nº.150, Lt.01-14, Condomínio Terra Mundi, Apto.1704, BL-2, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.265-280. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1976, filha de JALES OLIMPIO PEREIRA e MARIA CLOTILDES BOSI PEREIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 8951, carteira de identidade 3469270 expedida por SSP-GO em 12/04/1994, inscrita no CPF: 809.099.221-87, residente e domiciliada na Rua 1129, SN, Apto.1602, Qd.233, Lt.01-02/21-22; Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.175-140. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LARISSA PFRIMER CAPUZZO, brasileira, médica, divorciada, nascida em 08/11/1989, filha de JOSÉ HUMBERTO CAPUZZO e IRMA JULIANA PFRIMER CAPUZZO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 18720, carteira de identidade 5025413 expedida por SPTC-GO em 28/01/2004, inscrita no CPF: 032.235.981-38, residente e domiciliada na Rua C-180, SN, Qd.444, Lt.05, Casa 02, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-190. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LEONARDO FARIA RIBEIRO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1981, filho de ALVACIR BARBOSA RIBEIRO e ZELIA APARECIDA FARIA RIBEIRO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 10947, carteira de identidade 3792640 expedido por DGPC-GO em 17/10/1995, inscrito no CPF: 937.241.101-97, residente e domiciliado na Rua JV-

12, SN, Qd.13, Lt.08, Condomínio Residencial Jardim Veneza, Senador Canedo-GO, CEP: 75.254-038. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LUDMILA RUYS LOPES JASBICK, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/01/1979, filha de LAERTE JASBICK e DELMA LOPES RUYS JASBICK, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20831, carteira de identidade 117180018 expedido por DIC-RJ, inscrita no CPF: 086.083.827-76, residente e domiciliada na Rua T-62; nº.407, Qd.S-14, Lt.25-27, Apto.1801, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-330. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MADIA RISHEA NASCIMENTO COSTA, brasileira, médica, solteira, nascida em 12/06/1975, filho de MARCELO RONALDSON NASCIMENTO COSTA e MARIA JOSE NASCIMENTO COSTA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal pela cédula de identidade médica nº. 11712, carteira de identidade 4423450 expedida por SSP-DF em 23/01/2023, inscrita no CPF: 001.000.434-37, residente e domiciliado na Qd. 301, SN, Lts.01/03/05, CJ 07, Residencial Luísa, Apto.105, Taguatinga-DF, CEP: 71.201-290. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49,

Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MARCELO RODRIGUES SUGURI, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/01/1986, filho de MARIO IOCINORI SUGURI e CASSIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17877, carteira de identidade 135061059 expedido por DETRAN-RJ em 29/10/2013, inscrito no CPF: 012.102.961-10, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº.30, Apto.703A, Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.815-765. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MARIANE MARTINS FERREIRA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/04/1990, filha de JAIRO GONÇALVES FERREIRA e SUELI MARTINS FERREIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 18392, carteira de identidade 5126875 expedido por SSP-GO em 10/08/2021, inscrita no CPF: 023.003.521-33, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd.252, Lts.24/26, Apto.2003, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-070. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MATTEUS DI VILELA REBOUÇAS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1994, filho de INOCÊNCIO FERNANDES REBOUÇAS JÚNIOR e LUCIENE ROSA VILELA REBOUÇAS,

registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 25036, carteira de identidade 5126040 expedido por SSP-GO em 22/07/2010, inscrito no CPF: 027.599.481-37, residente e domiciliado na Rua 16ª, nº.160, Apto.102, Edifício Fernanda Paula, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-150. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ESPÓLIO DE NATAL VIEIRA RAMOS JÚNIOR, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1964, filho de NATAL VIEIRA RAMOS e NAGILA HELOU ABDALLAH RAMOS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17203, carteira de identidade 1608942 expedido por DGPC-GO em 21/12/2022, inscrito no CPF: 467.747.691-87, residente e domiciliado na Rua T-37; nº.3564, Edifício Solar, Apto.101, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-025. falecido em 25 de setembro de 2024, neste ato representada pela inventariante: KEILA APARECIDA CHAVES, brasileira, viúva, do lar, nascida em 19 de outubro de 1978, filha de Antônio José Chaves e Isabel Caitano Chaves, carteira de identidade nº 4568208 2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 000.506.821-56, residente e domiciliada na Rua T-37; nº.3564, Edifício Solar, Apto.101, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-025, comprovado por documento judicial, em anexo. A inventariante será representada por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/09/1980, filho de ADAUTO

MARTINS FERNANDES e ELIZABETH DAS GRAÇAS DE FREITAS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20141, carteira de identidade 3517924 expedida por PC-GO em 23/02/2015, inscrito no CPF: 915.916.861-72, residente e domiciliado na Rua T-27, Qd.79, Lt.6/8, SN, Apto.3203, Edifício Persona, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-030. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAMELA BRITO SEBA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/01/1983, filha de RICARDO CESAR SEBA e NYLZA MARIA VIANA BRITO SEBA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 22972, carteira de identidade 696976-7, inscrita no CPF: 061.632.086-84, residente e domiciliada na Rua 13, nº.145, Apto.2202, BL Life, Edifício One Exclusive Life, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-170. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA DAHER RASSI GUIMARÃES, brasileira, médica, solteira, nascida em 28/08/1997, filha de Waldeon Ribeiro Guimaraes Junior e Karla Daher Rassi Guimaraes, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 28761, carteira de identidade 5658147 expedida por SSP-GO em 20/11/2013, inscrita no CPF: 015.731.421-90, residente e domiciliada na Rua T-64, nº.976, Apto.902, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-110. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão

parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/07/1984, filha de PAULO JUSTINO DE SOUZA e CRISOLITA DA SILVA SOUZA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 16779, carteira de identidade 4498195 expedida por DGPC-GO em 19/06/2000, inscrita no CPF: 007.696.081-16, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, SN, Qd.04, Lt.22, Jardins Verona, Goiânia-GO, CEP: 74.886-014. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA ROBERTA MARÇAL MAIA, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/12/1988, filha de APOLINÁRIO MAIA DE MEDEIROS e EDNA MARÇAL DE FARIA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23456, carteira de identidade 4927816 expedida por PC-GO em 02/05/2016, inscrita no CPF: 735.418.931-68, residente e domiciliada na Rua 65, SN, Apto.2301, BL. TOKIO, Metropolitan Sidney, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-320. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

POLYANA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/12/1990, filha de NILTON DA SILVA SANTOS e ELIANA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 21239, carteira de identidade 5245587 expedida por SPTC-GO em 20/09/2005, inscrita no CPF: 035.525.931-10, residente e domiciliada na Rua T-37, nº.3640, Lt.17/18/19, Qd.155, Apto.101-B, Edifício Zolder, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-025. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, médica, solteira, nascida em 06/11/1986, filha de PAULO PINTO DE OLIVEIRA e MARLENE ALVES LOPES PINTO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17281, carteira de identidade 4477883 expedido por SPTC-GO em 23/03/2017, inscrita no CPF: 025.279.241-66, residente e domiciliada na Rua C-263, nº.36, Apto.1103, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.280-260. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

RAISA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/04/1992, filha de ANTONIO ALVES DE SOUZA e RAQUEL GONÇALVES BRAZ, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 29506, carteira de identidade 20233205 expedida por SSP-MT em 11/10/2005, inscrita no CPF: 044.553.591-17, residente e domiciliada na Rua 9-B, nº.171, Apto.701, Residencial das

Amoreiras, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-120. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

RENAN DE MACEDO CARVALHO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1946, filho de REGULO DE MACEDO CARVALHO JUNIOR e MAFALDA BAIOSCHI DE MACEDO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 1338, carteira de identidade 54143625-9 expedida por SSP-SP em 02/03/2010, inscrito no CPF: 147.291.729-49, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, nº.3135, Apto.801, BL-B, Qd.37, Lt.76/78, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.040-010. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1969, filho de JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA e WILZE SARMENTO FIGUEIREDO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 6445, carteira de identidade 1764076 expedido por SSP-GO em 25/11/2010, inscrito no CPF: 438.258.931-20, residente e domiciliado na Rua do Contorno, SN, Qd.113A, Lt.14, Casa 22, Condomínio Ilha de Santorini, Bairro Cardoso, Aparecida De Goiânia-GO, CEP: 74.930-010. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à

Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

STÉFANNY CAROLINE GUIMARÃES RAMOS, brasileira, médica, solteira, nascida em 16/09/1993, filha de Israel Guimarães Rodrigues e Alessandra Ramos da Silva, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23303, carteira de identidade 5567343 expedida por SSP-GO, inscrita no CPF: 042.943.551-74, residente e domiciliada na Rua 16, SN, Qd.10, Lt.22, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-240. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

STEPHANE RIBEIRO SEIXAS SILVA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1993, filha de FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS JUNIOR e SYMONE RIBEIRO BORGES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23194, carteira de identidade 8519723 expedida por SSP-GO em 03/05/2023, inscrita no CPF: 749.887.351-68, residente e domiciliada na Avenida 85, nº.145, Apto.1201, Edifício Vitoria, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-010. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

SUSANA HAGE REYES, cubana, médica, viúva, nascida em 02/07/1962, filha de ANTONIO HAGE SIMON e MIRTHA REYES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 14112, carteira de identidade V220185-L expedida por DPF, inscrita no CPF:

704.888.271-91, residente e domiciliada na Rua 52, Qd.B, Lt.07, SN, Apto.702, Condomínio Visage Arena, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-200. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

THAÍS SILVA FERNANDES, brasileira, médica, solteira, nascida em 06/02/1993, filha de JAMES ALLEN CORREIA FERNANDES e HÉLIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 25589, carteira de identidade 5681304 expedida por SSP-GO em 18/09/2008, inscrita no CPF: 043.061.011-42, residente e domiciliada na Rua Aporé, nº.119, Lt.12A, Qd.11, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-140. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1984, filha de JOSE APARECIDO FREITAS SILVA e MARIA APARECIDA CARVALHO DE FREITAS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 18255, carteira de identidade 4256612 expedida por DGPC-GO em 19/05/2003, inscrita no CPF: 994.377.671-49, residente e domiciliada na Rua QR-32, Qd.18, Lt.04, SN, Residencial Quinta dos Riantes, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à

Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

YHASMIN OLIVEIRA GONDIM MORAES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/07/1989, filha de SÉRGIO DIVINO OLIVEIRA DE MORAES e CLEIA MARIA GONDIM, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20070, carteira de identidade 5231697 expedida por SPTC-GO em 15/08/2005, inscrita no CPF: 032.736.901-94, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº.4241, Qd.26, Lt.18, Setor Rodoviário, Goiânia-GO, CEP: 74.430-130. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060;

SÓCIOS da sociedade limitada denominada **RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro na Rua 16 de Julho, nº. 690, Qd.08, Lt.19, Centro, CEP: 75.388-658, Trindade-GO, inscrita no CNPJ: 20.755.503/0001-84, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente registrado sob o NIRE 52206325153, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO
(ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite na sociedade o(s) sócio(s): **ANDRÉ ROSETTI MACHADO DE RESENDE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 09 de março de 1990, portador do RG 2691-090 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 031.505.461-17, inscrito no CRM/GO sob o número 19.034, domiciliado em Rua 7 Quadra 13 Lotes 2 e 3, Casa 9, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO CEP 74853-200. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no

CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALINE CARDOSO MARCIANO, brasileira, divorciada, nascida em 07 de junho de 1982, portadora do RG sob o nº 3730401 PCII/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.888.381-68, inscrita no CRM/GO sob o número 16.836, residente e domiciliada na Rua Araponga, Qd. A, Lt. 30, s/n, Setor Cibrazen, CEP: 75.940-000, Edeia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALZIRA GOMES DE QUEIROZ, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 02 de dezembro de 1982, portadora do RG sob o nº4171214 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 992.814.221-15, inscrita no CRM/GO sob o nº 14987/GO, residente e domiciliada na Rua 02, Qd. 02, Lt. 35, s/n, Residencial Paraíso, CEP: 75.691-812, Caldas Novas-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

AMABILLE JORDANNE DE LIMA DIAS VALERIANO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 05 de novembro de 1983, portadora do RG sob o nº 5980124 PCII/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.105.811-16, inscrita no CRM/GO sob o nº 26667/GO, residente e domiciliada na Rua T-30, Qd. 92, Lt. 16/18, nº 1284, Apto. 2701 A, Setor Bueno, CEP: 74.215-060, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de

comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANA PAULA VECCHI, brasileira, solteira, médica, nascida em 11 de agosto de 1974, portadora do RG sob o nº 3008693 SESP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 781.486.001-63, inscrita no CRM/GO sob o nº 9137/GO, residente e domiciliada na Rua João de Abreu, nº 374, Apto. 600, Cond. Ed. Solar Bragança, CEP: 74.120-110, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANDRÉ GUIMARAES ARAUJO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1993, filho de ARI ANTONIO DE ARAUJO e GEURETTE FERREIRA GUIMARAES ARAUJO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica número 25861, carteira de identidade 4418820 / SPTC-GO / DE: 20/12/2006, inscrito no CPF 006.817.581-71, residente e domiciliado e Rua Manelico Crispim; N 27, Condomínio Riviera Ditalia Jundiai, Apto 1202, Bloco-C; Anápolis-GO; CEP: 75.110-450. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANTONIO FERNANDO SOUSA E SILVA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1989, filho de ANTONIO

AUGUSTO DA SILVA e ISALTINA SOUSA CABRAL E SILVA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica número 24356, carteira de identidade 4793503 / DGPC-GO / DE: 13/02/2023, inscrito no CPF 031.466.301-09, residente e domiciliado e Rua Aracaju; L 13/18, Q 68; Parque Amazonia; Goiânia-GO; CEP: 74.840-370. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BIANCA BOMFIM DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 06 de maio de 1995, portadora do RG sob o nº 6940207 PCII/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.864.092-46, inscrita no CRM/RS sob o nº 34.182/RS, residente e domiciliada na Rua Doutor Barros Cassal, nº 765, Apto. 403, Floresta, CEP: 90.035-030, Porto Alegre-RS. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BRUNA QUEIROZ, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 01 de fevereiro de 1994, portadora do RG sob o nº 5663319 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 042.452.991-26, inscrita no CRM/DF sob o nº 28304/DF, residente e domiciliada na Rua 1040, Qd. 83, Lt. 12-15, Ed. Avalon, Apto. 1202, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.283-250, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

CAROLINE CUNHA FERNANDES CARVALHO PESSOA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.819.921-79, inscrita no CRM-DF sob o nº 27830-DF residente e domiciliada Rua 14, s/n, Qd 09, Lt 03, Apto. 304, Edifício João XXIII, Setor Oeste, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 06 de abril de 1974, portadora do RG sob o nº MG-6.995.428 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.961.826-90, inscrita no CRM/GO sob o nº 27833/GO residente e domiciliada na Rua 01, nº 352, Apto. 802, Cond. Reserva dos Buritis, Setor Oeste, CEP: 74.115-040, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1975, filho de DIVINO FELIPE ALVES e GOIANITA DE FATIMA RODRIGUES FELIPE, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica número 14372, carteira de identidade 3297985-913898/ SSPGO / DE: 12/02/1992, inscrito no CPF 791.907.581-53, residente e domiciliado e RUA GT 8; Q 16, CA A, LT 8; Condomínio Residencial Grand Trianon; Anápolis-GO; CEP: 75.075-683. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens,

nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FERNANDA CRISTINA ROSA NASCIMENTO CAETANO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 18 de junho de 1975, portadora do RG sob o nº 105487 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.238.701-00, inscrita no CRM/PA sob o nº 9881/PA, residente e domiciliada na Av. T-4, Qd. 155, Lt. 4/5, nº 1017, Apto. 01, Cond. Edifício Tropical Plaza, CEP: 74.230-035, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FERNANDA JOYCE RODRIGUES NOLETO VELOSO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 09 de julho de 1987, portadora do RG sob o nº 631258 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.754.611-32, inscrita no CRM/GO sob o nº 15394/GO, residente e domiciliada na rua Cuiabá, N 180, Q 118-A, L 01, Ap 1904, Residencial Conquist, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.843-070. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JOSEANY CAMARGO SILVA BERQUO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 28 de maio de 1988, portadora do RG sob o nº 4869343 / DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.497.141-

02, inscrita no CRM/GO sob o nº 16590/GO, residente e domiciliada na Rua São Vicente De Paula, N 5 B, Centro, Cidade de Goiás/GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

HENRIQUE BORGES GOMIDE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 23 de maio de 1977, portador do RG sob o nº 3436811-6390145 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.533.861-68, inscrito no CRM/Go sob o nº 10977/GO, residente e domiciliado na Rua T-27, nº 1905, Qd. 94, Lt. 06, Apto. 306, Setor Bueno, CEP 74.210-030, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

INGRID FRANCISCONI DE MELO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16 de setembro de 1992, portadora do RG sob o nº 5756947 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 036.687.831-01, inscrita no CRM/SP sob o nº 209306/SP, residente e domiciliada na Rua Itajaí, nº 125, Torre 03, Apto. 13, Mooca, CEP 03.162-060, São Paulo-SP. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JANAINA SOARES VIEIRA BORGHETTI, brasileira, divorciada, médica, nascida em 13 de março de 1978, portadora do RG sob o nº 3673667 SSP/GO,

inscrita no CPF/MF sob o nº 713.410.051-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 9706/GO, residente e domiciliada na Av. T-1, nº 563, Apto 204, Setor Bueno, CEP 74.210-025, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

KAROLINE DO CARMO E FREITAS SATO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 24 de agosto de 1992, portadora do RG sob o nº 4972264 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.768.351-18, inscrita no CRM/GO 21545/GO residente e domiciliada na Rua JM 17, Qd 53, Lt 26, Setor Sul Jamil Miguel, CEP 75.124-750, Anápolis-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LUCAS BERNARDES FREITAS VAZ DOS SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/12/1991, filho de GLAUCO COSTA FERNANDES VAZ DOS SANTOS e EULÁLIA CRISTINA DE FREITAS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica número 21339, carteira de identidade 5741684 / SSP-GO / DE: 04/05/2011, inscrito no CPF 037.061.031-84, residente e domiciliado e Avenida C-208; N 72; Setor Jardim América; Goiânia-GO; CEP: 74.255-070. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LUCIANE LOBATO BRAGA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10 de outubro de 1973, portadora do RG 1303286 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.072.541-91, inscrita no CRM/DF sob o nº 10547/DF, residente e domiciliada na Rua 06, Chácara 252, Casa 03, Setor Hab. Vicente Pires, CEP 72.006-500, Brasília-DF. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MAIANA AGNES BARCELOS DE SOUSA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04 de junho de 1988, portadora do RG sob o nº 93151097 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.094.289-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 20732/GO residente e domiciliada na Rua Charita, Jeq. New Liberty, Jardim Atlântico, Qd. 137, Lt. Jeq. 1304, CEP: 74.843-390, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MARCELO PEREIRA BORGES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 04 de agosto de 1984, portador do RG sob o nº 4369618 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.701.271-00, inscrito no CRM/Go sob o nº 14062/GO, residente e domiciliado na Rua do Angico, s/n, Qd. 19, Lt. 19, Setor Saleiro, CEP 75.407-390, Inhumas-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49,

Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MICAELE FERREIRA DA SILVA SAAD, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 24 de outubro de 1984, portadora do RG sob o nº 13977045 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.920.126-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 27863/GO, residente e domiciliada na Rua B, nº 284, Vila dos Oficiais, CEP 75.070-550, Anápolis-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MIRLEY GALVÃO PEREIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 05 de maio de 1994, portadora do RG sob o nº 5778890 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.129.121-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 25532/GO, residente e domiciliada na Rua VA 5, nº 1, Qd. 12, Lt. 42, Village Atalaia, CEP 74.692-154, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA RORIZ LEITE MEDEIROS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20 de junho de 1984, portadora do RG sob o nº 3499367 PCII/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.946.851-07, inscrita no CRM/GO sob o nº 27218/GO, residente e domiciliada na Rua T-37, nº 3479, Apto. 1803, Torre 03, Setor Bueno, CEP: 74.023-020, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA

CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PHILIFE ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 06 de fevereiro de 1993, portador do RG sob o nº 9953781 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.742.881-03, inscrito no CRM/GO sob o nº 25044/GO, residente e domiciliado na Rua 230, nº 112, Apto. 804, Edif. Gran Universitário, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-110, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

SAYONARA DA SILVA PANIAGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16 de junho de 1987, portadora do RG sob o nº 4939870 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.177.431-23, inscrita no CRM/GO sob o nº 23800/GO, residente e domiciliada na Rua 235, s/n, Qd. 56, Lt. 6-8, Apto. 501, Cond. Edif. Girassol, Setor Oeste, CEP 74.605-050, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16 de setembro de 1966, portadora do RG sob o nº 1.676.754 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.365.911-15, inscrita no CRM/GO sob o nº 7553/GO, residente e domiciliada na Rua 03, nº 881, Apto. 400, Edif. Saint Paul de Vince, Setor Oeste, CEP:

74.115-050, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

THAIS YURIE MIYAGUI PIRES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 13 de julho de 1984, portadora do RG sob o nº 321833179 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.847.028-71, inscrita no CRM/GO sob o nº 16275/GO, residente e domiciliada na Rua 24, nº 119, Setor Marista, CEP 74.150-070, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

VICTOR BRUNO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 13 de julho de 1995, portador do RG sob o nºMG-18.262.836 PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.847.396-44, inscrito no CRM/MG sob o nº 78885/MG, residente e domiciliado na Rua Áustria, nº 45, Apto. 301, Ibituruna, CEP 39.404-376, Montes Claros-MG. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060;

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio: **RENATO PEREIRA CAMPELO**, acima qualificado, vende e transfere a cada sócio admitido, 50 (cinquenta) de suas

quotas, dando aos compradores a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Desliga da sociedade o(s) sócio(s): **BEATRIZ FERREIRA CARVALHO**, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

CAMILA PEDATELLA JAIME, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

DIULY CAROLINE RIBEIRO, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

GISELLE DA COSTA SILVA, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

ISABELA BIANCHINI COSTA E SILVA, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

MADIA RISHEA NASCIMENTO COSTA, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

POLYANA OLIVEIRA SANTOS, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

STEPHANE RIBEIRO SEIXAS SILVA, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, cede e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS, acima qualificada, que após cumprir o aviso prévio, vende e transfere a totalidade de suas quotas de 50 (cinquenta), ao sócio **RENATO PEREIRA CAMPELO**, dando ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação pelas quotas transferidas.

ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

(ART. III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055CC)

CLÁUSULA QUARTA – O capital social mantém-se inalterado, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, divididos em 500.000 (quinhentos mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, caracterizado da seguinte maneira:

NOME	CPF	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
RENATO PEREIRA CAMPELO	978.342.621-49	491.050	98,21%	R\$ 491.050,00
ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA	999.764.121-34	5.000	1,00%	R\$ 5.000,00
ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO	916.158.791-53	50	0,01%	R\$ 50,00
AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES	034.899.051-05	50	0,01%	R\$ 50,00
ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS	485.483.241-04	50	0,01%	R\$ 50,00
ALICE SOUSA ALMEIDA	703.123.951-67	50	0,01%	R\$ 50,00
ALINE SOARES VELASCO	718.136.161-91	50	0,01%	R\$ 50,00
ANA CLAUDIA ROSA	071.540.658-26	50	0,01%	R\$ 50,00
ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES	037.392.921-80	50	0,01%	R\$ 50,00
ANTONIO FERNANDO DE MENDONÇA	166.317.141-68	50	0,01%	R\$ 50,00
AUGUSTO CESAR MACHADO	526.169.754-91	50	0,01%	R\$ 50,00
BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA	037.363.321-14	50	0,01%	R\$ 50,00
BRUNA EUGENIO HORBYLON	034.008.221-67	50	0,01%	R\$ 50,00
CAROLINE MENDES SANTOS	013.220.411-80	50	0,01%	R\$ 50,00
DARLO PERES DOS SANTOS FILHO	287.422.731-53	50	0,01%	R\$ 50,00
ELANICE COSTA TORRES	823.142.761-91	50	0,01%	R\$ 50,00
ELENILSON DE GODOY ALVES	148.916.541-04	50	0,01%	R\$ 50,00
EVERTON SOUSA DE PONTES	006.605.521-08	50	0,01%	R\$ 50,00
FAUSTO CARLOS DORNINGER	868.289.081-04	50	0,01%	R\$ 50,00

NOME	CPF	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
FERNANDA PIRES MUNIZ	937.766.241-91	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIELA FURLAN DE CASTILHO	366.829.848-39	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	023.578.071-56	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIELLA JAIME VIEIRA	040.184.441-25	50	0,01%	R\$ 50,00
INAJÁ DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIÃO	030.627.811-14	50	0,01%	R\$ 50,00
IRENE RIBEIRO MACHADO	240.038.401-00	50	0,01%	R\$ 50,00
ISABELLA RODRIGUES MENDONÇA	046.283.461-19	50	0,01%	R\$ 50,00
JAMES NOGUEIRA PIMENTA	796.161.351-04	50	0,01%	R\$ 50,00
JAQUELINE MENDONÇA GONDIM	031.271.301-04	50	0,01%	R\$ 50,00
JORDANA CARLA CABRAL E SILVA	024.984.661-69	50	0,01%	R\$ 50,00
JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO	809.099.221-87	50	0,01%	R\$ 50,00
LARISSA PFRIMER CAPUZZO	032.235.981-38	50	0,01%	R\$ 50,00
LEONARDO FARIA RIBEIRO	937.241.101-97	50	0,01%	R\$ 50,00
LUDMILA RUYS LOPES JASBICK	086.083.827-76	50	0,01%	R\$ 50,00
MARCELO RODRIGUES SUGURI	012.102.961-10	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANE MARTINS FERREIRA	023.003.521-33	50	0,01%	R\$ 50,00
MATTEUS DI VILELA REBOUÇAS	027.599.481-37	50	0,01%	R\$ 50,00
ESPÓLIO DE NATAL VIEIRA RAMOS JÚNIOR	467.747.691-87	50	0,01%	R\$ 50,00
PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES	915.916.861-72	50	0,01%	R\$ 50,00
PAMELA BRITO SEBA	061.632.086-84	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA DAHER RASSI GUIMARÃES	015.731.421-90	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA	007.696.081-16	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA ROBERTA MARÇAL MAIA	735.418.931-68	50	0,01%	R\$ 50,00
PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	025.279.241-66	50	0,01%	R\$ 50,00
RAISA GONÇALVES DE SOUSA	044.553.591-17	50	0,01%	R\$ 50,00
RENAN DE MACEDO CARVALHO	147.291.729-49	50	0,01%	R\$ 50,00
RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA	438.258.931-20	50	0,01%	R\$ 50,00
STEFANNY CAROLINE GUIMARÃES RAMOS	042.943.551-74	50	0,01%	R\$ 50,00
SUSANA HAGE REYES	704.888.271-91	50	0,01%	R\$ 50,00
THAIS SILVA FERNANDES	043.061.011-42	50	0,01%	R\$ 50,00
YHASMINE OLIVEIRA GONDIM MORAES	032.736.901-94	50	0,01%	R\$ 50,00
ALINE CARDOSO MARCIANO	970.888.381-68	50	0,01%	R\$ 50,00
ALZIRA GOMES DE QUEIROZ	992.814.221-15	50	0,01%	R\$ 50,00
AMABILLE JORDANNE DE LIMA DIAS VALERIANO	046.105.811-16	50	0,01%	R\$ 50,00
ANA PAULA VECCHI	781.486.001-63	50	0,01%	R\$ 50,00
ANDRÉ GUIMARAES ARAUJO	006.817.581-71	50	0,01%	R\$ 50,00
ANTONIO FERNANDO SOUSA E SILVA	031.466.301-09	50	0,01%	R\$ 50,00
BIANCA BOMFIM DA SILVA	005.864.092-46	50	0,01%	R\$ 50,00
BRUNA QUEIROZ	042.452.991-26	50	0,01%	R\$ 50,00
CAROLINE CUNHA FERNANDES CARVALHO PESSOA	018.819.921-79	50	0,01%	R\$ 50,00
CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO	031.961.826-90	50	0,01%	R\$ 50,00
DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE	791.907.581-53	50	0,01%	R\$ 50,00
FERNANDA CRISTINA ROSA NASCIMENTO CAETANO	797.238.701-00	50	0,01%	R\$ 50,00
FERNANDA JOYCE RODRIGUES NOLETO VELOSO	022.754.611-32	50	0,01%	R\$ 50,00
HENRIQUE BORGES GOMIDE	825.533.861-68	50	0,01%	R\$ 50,00
INGRID FRANCISCONI DE MELO	036.687.831-01	50	0,01%	R\$ 50,00
JANAINA SOARES VIEIRA BORGHETTI	713.410.051-00	50	0,01%	R\$ 50,00
JOSEANY CAMARGO SILVA BERQUO	014.497.141-02	50	0,01%	R\$ 50,00
KAROLINE DO CARMO E FREITAS SATO	032.768.351-18	50	0,01%	R\$ 50,00
LUCAS BERNARDES FREITAS VAZ DOS SANTOS	037.061.031-84	50	0,01%	R\$ 50,00
LUCIANE LOBATO BRAGA	564.072.541-91	50	0,01%	R\$ 50,00
MAIANA AGNES BARCELOS DE SOUSA	010.094.289-00	50	0,01%	R\$ 50,00
MARCELO PEREIRA BORGES	989.701.271-00	50	0,01%	R\$ 50,00
MICAELE FERREIRA DA SILVA SAAD	066.920.126-00	50	0,01%	R\$ 50,00
MIRLEY GALVÃO PEREIRA	755.129.121-00	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA RORIZ LEITE MEDEIROS	004.946.851-07	50	0,01%	R\$ 50,00

NOME	CPF	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
PHILIPPE ALVES DO NASCIMENTO	029.742.881-03	50	0,01%	R\$ 50,00
SAYONARA DA SILVA PANIAGO	014.177.431-23	50	0,01%	R\$ 50,00
TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS	463.365.911-15	50	0,01%	R\$ 50,00
THAIS YURIE MIYAGUI PIRES	331.847.028-71	50	0,01%	R\$ 50,00
VICTOR BRUNO DA SILVA	118.847.396-44	50	0,01%	R\$ 50,00
ANDRE ROSETTI MACHADO DE RESENDE	031.505.461-17	50	0,01%	R\$ 50,00
TOTAL		500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo integralmente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código civil brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - Os direitos do(s) sócio(s) é(são) proporcional(is) à sua participação no corpo social, conforme o número de quotas que detêm, inclusive no que toca à sua participação nos resultados, salvo deliberação em contrário do(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA QUINTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA SEXTA - O presente instrumento particular é assinado por RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no conselho regional de medicina do estado de Goiás pela célula de identidade médica nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060

na condição de SÓCIO e PROCURADOR dos demais sócios, devidamente constituído, conforme procurações anexas.

Em consequência das alterações, resolve(m) o(s) sócio(s) consolidar o contrato social, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 20.755.503/0001-84

Nire: 52206325153

RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no conselho regional de medicina do estado de Goiás pela célula de identidade médica nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Torre Vitória Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1982, filho de JOSÉ FERREIRA DE SOUSA e ADELIA APOLINARIO PINTO DE SOUSA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23.816, portador da carteira de identidade 4090449-DGPC/GO, inscrito no CPF: 999.764.121-34, residente e domiciliado na Avenida Pedro Paulo de Souza, SN, Qd.HC-8, Lt.Area, Apto 605, Bloco A, Residencial Felicita, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP: 74.663-520. O sócio será representado por seu procurador **RENATO PEREIRA CAMPELO**, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1981, filha de HAMILTON QUINTINO DE ANDRADE e LIZABET DAS GRAÇAS CHAVEIRO DE ANDRADE, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 22640, carteira de identidade 3846124 expedido por SSP-GO em 11/04/2011, inscrita no CPF: 916.158.791-53, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico, Qd.11, Lt.12, SN, Vila Anchieta, Goiânia-GO, CEP: 74.320-380. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/12/1962, filha de DIMAS PINTO SOBRINHO e ALICE RESENDE PINTO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 5215, carteira de identidade 1188394 expedido por PC-GO em 28/08/2018, inscrita no CPF 485.483.241-04, residente e domiciliada na Rua J-17, Qd.82, Lt.5, SN, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.673-320. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALICE SOUSA ALMEIDA, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/03/1997, filha de JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA e FABIANA SOUSA SANTOS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 26988, carteira de identidade 6242843 expedido por SSP-GO em 17/08/2012, inscrita no CPF: 703.123.951-67, residente e domiciliada na Rua da

Concordia, nº.143, Condomínio Green Palace, Qd.79, Chac.55/56, Casa 1, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.670-430. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALINE SOARES VELASCO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1982, filha de JULIO JORGE ALMEIDA VELASCO E ELZA MARIA SOARES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 16836, carteira de identidade 3893018 expedido por DGPC-GO, inscrita no CPF: 718.136.161-91, residente e domiciliada na Av. E, nº.274, Apto.2104, Edifício Royal Princes, Jardim Goiás; Goiânia-GO; CEP: 74.810-030. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/09/1995, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 27007, portadora da carteira de identidade nº 5995561 expedido por SSP-GO, inscrito no CPF/MF: 034.899.051-05, residente e domiciliada na Rua S6, SN, Edifício Residencial Califórnia I, Apto. 103, Setor Bela Vista, Goiânia–GO, CEP: 74.823-470. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08

– 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANA CLAUDIA ROSA, brasileira, médica, divorciada, nascida em 21/10/1973, filha de NAZIR ROSA e ELZA MARIA DA SILVA ROSA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 18387, carteira de identidade 314897514909915 expedida por SSP-GO expedida por 23/10/1990, inscrita no CPF: 071.540.658-26, residente e domiciliada na Rua T 48, nº.976, Lt.14-16, Qd.42, Apto. 803, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-190. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/02/1992, filha de OSVALDO ANDRADE DE MORAIS e ALICE ELIANE ALMEIRA MORAIS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 19773, carteira de identidade 5492573 expedida por SPTC-GO em 07/07/2015, inscrita no CPF: 037.392.921-80, residente e domiciliada na Rua S-6, Qd.S33, Lt.18/19, SN, Apto. 304, Condomínio Residencial Augusta, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-470. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANTÔNIO FERNANDO DE MENDONÇA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1954, filho de MARIO ALVES MENDONÇA e ARACI COELHO DE MENDONÇA, registrado no Conselho

Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 3428, carteira de identidade 2724832 expedida por SPTC-GO em 06/02/2004, inscrito no CPF: 166.317.141-68, residente e domiciliado na Rua Lago 27, Qd.27, Lt.10, SN, Condomínio do Lago, Goiânia-GO, CEP: 74.461-470. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

AUGUSTO CESAR MACHADO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1967, filho de VALDEMAR ANÉZIO MACHADO e ROSA ANGÉLICA MACHADO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 21178, carteira de identidade 2734115 expedido por SSP-PI em 02/08/2005, inscrito no CPF: 526.169.754-91, residente e domiciliado na Rua X 28, SN, casa 11, Qd.Chac, Lt.131-132; Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.922-700. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BÁRBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA, brasileira, médica, divorciada, nascida em 12/04/1990, filha de JOSÉ CARLOS TEIXEIRA e MARCIA FÁTIMA BIAGE TEIXEIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20263, carteira de identidade 2498511 expedida por SSP-DF em 21/10/2015, inscrita no CPF: 037.363.321-14, residente e domiciliada na Rua 135, Qd.246, Lt.12-14, SN, Apto. 801, Ed. Único, Torre 1, esquina com a Rua 1141, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-020. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em

01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BRUNA EUGENIO HORBYLON, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/09/1990, filha de ALVARO HORBYLON DO PRADO e JAMBE QUENIA DA SILVA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20296, carteira de identidade 5145608 expedida por SSP-GO em 24/07/2009, inscrita no CPF: 034.008.221-67, residente e domiciliada na Rua T-61, nº.265, Edifício Lion Dor, Apto. 1601, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-170. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

CAROLINE MENDES SANTOS, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/04/1984, filha de JOSÉ CARLOS LOPES DOS SANTOS e ADRIANA MENDES UCHÔA SANTOS, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23656, carteira de identidade 4426089 expedida por SSP-GO em 25/10/2018, inscrita no CPF: 013.220.411-80, residente e domiciliada na Rua T-52, SN, Condomínio Residencial Aroeiras, Apto. 704, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-230. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

DARLO PERES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1965, filho de DARLOU PERES DOS SANTOS e MARIA PERES DOS SANTOS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 8021, carteira de identidade 2229781 expedida por SSP-GO em 17/10/1986, inscrito no CPF: 287.422.731-53, residente e domiciliado na Rua C-235, Qd.579, Lt.2-5, nº.814, Apto. 1602, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.280-130. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ELANICE COSTA TORRES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/08/1978, filha de ELADIO TORRES FERNANDES e JUARINA COSTA GUEDES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 30588, carteira de identidade 312009 expedida por SSP-TO em 04/09/1995, inscrita no CPF: 823.142.761-91, residente e domiciliada na SQS 306, SN, BL-E, Apto. 601, Brasília-DF; CEP: 70.353-050. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ELENILSON DE GODOY ALVES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1956, filho de ANTONIO ALVES SOBRINHO e ELVIRA ALVES DE GODOY, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 3675, carteira de identidade 436786 expedido por SSP-GO em 08/10/2013, inscrito no CPF: 148.916.541-04, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1.675, Apto. 2005, Edifício Mirante do Bueno, Lt.20/22, Qd. 70, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP:

74.210-060. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

EVERTON SOUSA DE PONTES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/04/1991, filho de FRANCISCO DE PONTES e SHEILA SOUSA LIMA DE PONTES, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20224, carteira de identidade 5195044 expedido por SPTC-GO em 18/05/2005, inscrito no CPF: 006.605.521-08, residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Jorge, SN, Qd.23, Lt.01-16, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, 74.912-034. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FAUSTO CARLOS DORNINGER, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1980, filho de JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS e ABADIA CARLOS DORNINGER, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 28738, carteira de identidade 4034001 expedida por SSP-GO em 27/01/1997, inscrito no CPF: 868.289.081-04, residente e domiciliado na Rua da Glória, SN, Qd.19, Lt.01-16, Jardim Vitoria, Goiânia-GO, CEP: 74.865-110. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FERNANDA PIRES MUNIZ, brasileira, médica, solteira, nascida em 16/04/1981, filha de PAULO DA ANUNCIÇÃO PIRES e MARINALDA MUNIZ PIRES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 21882, carteira de identidade 3766279 expedida por SSP-GO em 19/11/2014, inscrita no CPF: 937.766.241-91, residente e domiciliada na Avenida Domingos Lemos do Prado, Qd.23, Lt.3, SN, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.563-090. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

GABRIELA FURLAN DE CASTILHO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1991, filha de ACHILLES FURLAN NETO e ADRIANA BRAGA CAMPOS FURLAN, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 29693, carteira de identidade 47752277-4 expedido por SSP-SP em 19/09/2019, inscrita no CPF: 366.829.848-39, residente e domiciliada na Rua J-18, SN, Qd.77, Lt.29, Casa 01, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.673-330. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/03/1998, filha de Donizete Meira Teixeira e Eliane Januária da Silva Teixeira, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 29240, carteira de identidade 6021574 expedida por SSP-GO, inscrita no CPF: 023.578.071-56, residente e domiciliada na Rua T-53, nº.1770, Condomínio Vanguard Convenience, Apto.701, Setor Bueno, Goiânia-

GO, CEP: 74.150-310. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

GABRIELLA JAIME VIEIRA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1993, filha de PAULO ROBERTO VIEIRA e MARLI JAIME VIEIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 24531, carteira de identidade 4773328 expedido por SSP-GO em 17/10/2017, inscrita no CPF: 040.184.441-25, residente e domiciliada na Rua 1, nº.246, Condomínio Eurovile, Torre Ibiza, Apto.302, Chácaras Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.815-610. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

INAJÁ DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIÃO, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/12/1988, filha de Evani Escarião de Oliveira e Maria José de Figueiredo Martins Escarião, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17653, carteira de identidade 3271043 expedida por SSP-PB, inscrita no CPF: 030.627.811-14, residente e domiciliada na Av. Copacabana, SN, Edifício Varandas Copacabana, Apto.503, Setor Jardim Atlantico, Goiânia-GO, CEP: 74.343-240. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

IRENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/11/1959, filha de JOSE RIBEIRO DA SILVA e DIRCE MACHADO DA SILVA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 6698, carteira de identidade 1036279 expedida por SSP-GO em 22/09/1982, inscrita no CPF: 240.038.401-00, residente e domiciliada na Alameda Imbé, SN, Qd.193, Lt.24, Parque Amazonas, Goiânia-GO, CEP: 74.835-460. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ISABELLA RODRIGUES MENDONÇA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/02/1994, filha de EDMAR RODRIGUES DA COSTA e SIMONE DE LOURDES MENDONÇA COSTA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 26005, carteira de identidade 5793954 expedida por SSP-GO em 17/08/2009, inscrita no CPF: 046.283.461-19, residente e domiciliada na Rua K, SN, Edifício K, Goiânia-GO; CEP: 74.120-040. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JAMES NOGUEIRA PIMENTA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1978, filho de JOÃO BATISTA PIMENTA e ZILMA NOGUEIRA DE MORAIS PIMENTA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 10062, carteira de identidade 3433374 expedida por SSP-GO em 17/03/2011, inscrito no CPF: 796.161.351-04, residente e domiciliado na Rua 111, nº.250,

Qd.F-35, Lt.38, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.085-130. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JAQUELINE MENDONÇA GONDIM, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/11/1989, filha de HÉLIO GONDIM OLIVEIRA NAVES e IEDA MENDONÇA NAVES GONDIM, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23421, carteira de identidade 4966905 expedida por PC-GO em 16/03/2018, inscrita no CPF: 031.271.301-04, residente e domiciliada na Rua C-78, SN, Qd.170, Lt.16, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.303-260. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JORDANA CARLA CABRAL E SILVA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/05/1988, filha de PAULO CÉSAR DA SILVA e MARISE DONIZETE CABRAL E SILVA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20932, carteira de identidade 5005466 expedida por DGPC-GO em 25/11/2003, inscrita no CPF: 024.984.661-69, residente e domiciliada na Rua C-38, nº.150, Lt.01-14, Condomínio Terra Mundi, Apto.1704, BL-2, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.265-280. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84,

Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/09/1976, filha de JALES OLIMPIO PEREIRA e MARIA CLOTILDES BOSI PEREIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 8951, carteira de identidade 3469270 expedida por SSP-GO em 12/04/1994, inscrita no CPF: 809.099.221-87, residente e domiciliada na Rua 1129, SN, Apto.1602, Qd.233, Lt.01-02/21-22; Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.175-140. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LARISSA PFRIMER CAPUZZO, brasileira, médica, divorciada, nascida em 08/11/1989, filha de JOSÉ HUMBERTO CAPUZZO e IRMA JULIANA PFRIMER CAPUZZO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 18720, carteira de identidade 5025413 expedida por SPTC-GO em 28/01/2004, inscrita no CPF: 032.235.981-38, residente e domiciliada na Rua C-180, SN, Qd.444, Lt.05, Casa 02, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-190. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LEONARDO FARIA RIBEIRO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1981, filho de ALVACIR BARBOSA RIBEIRO e ZELIA APARECIDA FARIA RIBEIRO, registrado no

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 10947, carteira de identidade 3792640 expedido por DGPC-GO em 17/10/1995, inscrito no CPF: 937.241.101-97, residente e domiciliado na Rua JV-12, SN, Qd.13, Lt.08, Condomínio Residencial Jardim Veneza, Senador Canedo-GO, CEP: 75.254-038. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LUDMILA RUYS LOPES JASBICK, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/01/1979, filha de LAERTE JASBICK e DELMA LOPES RUYS JASBICK, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20831, carteira de identidade 117180018 expedido por DIC-RJ, inscrita no CPF: 086.083.827-76, residente e domiciliada na Rua T-62; nº.407, Qd.S-14, Lt.25-27, Apto.1801, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-330. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MARCELO RODRIGUES SUGURI, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/01/1986, filho de MARIO IOCINORI SUGURI e CASSIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17877, carteira de identidade 135061059 expedido por DETRAN-RJ em 29/10/2013, inscrito no CPF: 012.102.961-10, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº.30, Apto.703A, Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.815-765. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em

01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MARIANE MARTINS FERREIRA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/04/1990, filha de JAIRO GONÇALVES FERREIRA e SUELI MARTINS FERREIRA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 18392, carteira de identidade 5126875 expedido por SSP-GO em 10/08/2021, inscrita no CPF: 023.003.521-33, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd.252, Lts.24/26, Apto.2003, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-070. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MATTEUS DI VILELA REBOUÇAS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1994, filho de INOCÊNCIO FERNANDES REBOUÇAS JÚNIOR e LUCIENE ROSA VILELA REBOUÇAS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 25036, carteira de identidade 5126040 expedido por SSP-GO em 22/07/2010, inscrito no CPF: 027.599.481-37, residente e domiciliado na Rua 16ª, nº.160, Apto.102, Edifício Fernanda Paula, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-150. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ESPÓLIO DE NATAL VIEIRA RAMOS JÚNIOR, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1964, filho de NATAL VIEIRA RAMOS e NAGILA HELOU ABDALLAH RAMOS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17203, carteira de identidade 1608942 expedido por DGPC-GO em 21/12/2022, inscrito no CPF: 467.747.691-87, residente e domiciliado na Rua T-37; nº.3564, Edifício Solar, Apto.101, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-025; falecido em 25 de setembro de 2024, neste ato representada pela inventariante: KEILA APARECIDA CHAVES, brasileira, viúva, do lar, nascida em 19 de outubro de 1978, filha de Antônio José Chaves e Isabel Caitano Chaves, carteira de identidade nº 4568208 2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 000.506.821-56, residente e domiciliada na Rua T-37; nº.3564, Edifício Solar, Apto.101, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-025, comprovado por documento judicial, em anexo. A inventariante será representada por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060;

PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/09/1980, filho de ADAUTO MARTINS FERNANDES e ELIZABETH DAS GRAÇAS DE FREITAS, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20141, carteira de identidade 3517924 expedida por PC-GO em 23/02/2015, inscrito no CPF: 915.916.861-72, residente e domiciliado na Rua T-27, Qd.79, Lt.6/8, SN, Apto.3203, Edifício Persona, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-030. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAMELA BRITO SEBA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/01/1983, filha de RICARDO CESAR SEBA e NYLZA MARIA VIANA BRITO SEBA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 22972, carteira de identidade 696976-7, inscrita no CPF: 061.632.086-84, residente e domiciliada na Rua 13, nº.145, Apto.2202, BL Life, Edifício One Exclusive Life, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-170. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA DAHER RASSI GUIMARÃES, brasileira, médica, solteira, nascida em 28/08/1997, filha de Waldeon Ribeiro Guimaraes Junior e Karla Daher Rassi Guimaraes, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 28761, carteira de identidade 5658147 expedida por SSP-GO em 20/11/2013, inscrita no CPF: 015.731.421-90, residente e domiciliada na Rua T-64, nº.976, Apto.902, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-110. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/07/1984, filha de PAULO JUSTINO DE SOUZA e CRISOLITA DA SILVA SOUZA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 16779, carteira de identidade 4498195 expedida por DGPC-GO em 19/06/2000, inscrita no CPF: 007.696.081-16, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, SN,

Qd.04, Lt.22, Jardins Verona, Goiânia-GO, CEP: 74.886-014. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA ROBERTA MARÇAL MAIA, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/12/1988, filha de APOLINÁRIO MAIA DE MEDEIROS e EDNA MARÇAL DE FARIA, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23456, carteira de identidade 4927816 expedida por PC-GO em 02/05/2016, inscrita no CPF: 735.418.931-68, residente e domiciliada na Rua 65, SN, Apto.2301, BL. TOKIO, Metropolitan Sidney, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-320. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, médica, solteira, nascida em 06/11/1986, filha de PAULO PINTO DE OLIVEIRA e MARLENE ALVES LOPES PINTO, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 17281, carteira de identidade 4477883 expedido por SPTC-GO em 23/03/2017, inscrita no CPF: 025.279.241-66, residente e domiciliada na Rua C-263, nº.36, Apto.1103, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.280-260. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

RAISA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/04/1992, filha de ANTONIO ALVES DE SOUZA e RAQUEL GONÇALVES BRAZ, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 29506, carteira de identidade 20233205 expedida por SSP-MT em 11/10/2005, inscrita no CPF: 044.553.591-17, residente e domiciliada na Rua 9-B, nº.171, Apto.701, Residencial das Amoreiras, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-120. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

RENAN DE MACEDO CARVALHO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1946, filho de REGULO DE MACEDO CARVALHO JUNIOR e MAFALDA BAIOSCHI DE MACEDO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 1338, carteira de identidade 54143625-9 expedida por SSP-SP em 02/03/2010, inscrito no CPF: 147.291.729-49, residente e domiciliado na Avenida Anhanguera, nº.3135, Apto.801, BL-B, Qd.37, Lt.76/78, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.040-010. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1969, filho de JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA e WILZE SARMENTO FIGUEIREDO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 6445, carteira de identidade 1764076 expedido por SSP-GO em 25/11/2010,

inscrito no CPF: 438.258.931-20, residente e domiciliado na Rua do Contorno, SN, Qd.113A, Lt.14, Casa 22, Condomínio Ilha de Santorini, Bairro Cardoso, Aparecida De Goiânia-GO, CEP: 74.930-010. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

STÉFANNY CAROLINE GUIMARÃES RAMOS, brasileira, médica, solteira, nascida em 16/09/1993, filha de Israel Guimarães Rodrigues e Alessandra Ramos da Silva, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 23303, carteira de identidade 5567343 expedida por SSP-GO, inscrita no CPF: 042.943.551-74, residente e domiciliada na Rua 16, SN, Qd.10, Lt.22, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-240. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

SUSANA HAGE REYES, cubana, médica, viúva, nascida em 02/07/1962, filha de ANTONIO HAGE SIMON e MIRTHA REYES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 14112, carteira de identidade V220185-L expedida por DPF, inscrita no CPF: 704.888.271-91, residente e domiciliada na Rua 52, Qd.B, Lt.07, SN, Apto.702, Condomínio Visage Arena, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-200. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49,

Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

THAÍS SILVA FERNANDES, brasileira, médica, solteira, nascida em 06/02/1993, filha de JAMES ALLEN CORREIA FERNANDES e HÉLIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 25589, carteira de identidade 5681304 expedida por SSP-GO em 18/09/2008, inscrita no CPF: 043.061.011-42, residente e domiciliada na Rua Aporé, nº.119, Lt.12A, Qd.11, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-140. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

YHASMIN OLIVEIRA GONDIM MORAES, brasileira, médica, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/07/1989, filha de SÉRGIO DIVINO OLIVEIRA DE MORAES e CLEIA MARIA GONDIM, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica nº. 20070, carteira de identidade 5231697 expedida por SPTC-GO em 15/08/2005, inscrita no CPF: 032.736.901-94, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº.4241, Qd.26, Lt.18, Setor Rodoviário, Goiânia-GO, CEP: 74.430-130. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060;

ANDRÉ ROSETTI MACHADO DE RESENDE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 09 de março de 1990, portador do RG 2691-090 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 031.505.461-17,

inscrito no CRM/GO sob o número 19.034, domiciliado em Rua 7 Quadra 13 Lotes 2 e 3, Casa 9, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO CEP 74853-200. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALINE CARDOSO MARCIANO, brasileira, divorciada, nascida em 07 de junho de 1982, portadora do RG sob o nº 3730401 PCII/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.888.381-68, inscrita no CRM/GO sob o número 16.836, residente e domiciliada na Rua Araponga, Qd. A, Lt. 30, s/n, Setor Cibrazen, CEP: 75.940-000, Edeia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ALZIRA GOMES DE QUEIROZ, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 02 de dezembro de 1982, portadora do RG sob o nº 4171214 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 992.814.221-15, inscrita no CRM/GO sob o nº 14987/GO, residente e domiciliada na Rua 02, Qd. 02, Lt. 35, s/n, Residencial Paraíso, CEP: 75.691-812, Caldas Novas-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

AMABILLE JORDANNE DE LIMA DIAS VALERIANO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 05 de novembro de

1983, portadora do RG sob o nº 5980124 PCII/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.105.811-16, inscrita no CRM/GO sob o nº 26667/GO, residente e domiciliada na Rua T-30, Qd. 92, Lt. 16/18, nº 1284, Apto. 2701 A, Setor Bueno, CEP: 74.215-060, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANA PAULA VECCHI, brasileira, solteira, médica, nascida em 11 de agosto de 1974, portadora do RG sob o nº 3008693 SESP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 781.486.001-63, inscrita no CRM/GO sob o nº 9137/GO, residente e domiciliada na Rua João de Abreu, nº 374, Apto. 600, Cond. Ed. Solar Bragança, CEP: 74.120-110, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANDRÉ GUIMARAES ARAUJO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/07/1993, filho de ARI ANTONIO DE ARAUJO e GEURETTE FERREIRA GUIMARAES ARAUJO, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica número 25861, carteira de identidade 4418820 / SPTC-GO / DE: 20/12/2006, inscrito no CPF 006.817.581-71, residente e domiciliado e Rua Manelico Crispim; N 27, Condomínio Riviera Ditalia Jundiá, Apto 1202, Bloco-C; Anápolis-GO; CEP: 75.110-450. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078,

Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

ANTONIO FERNANDO SOUSA E SILVA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1989, filho de ANTONIO AUGUSTO DA SILVA e ISALTINA SOUSA CABRAL E SILVA, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica número 24356, carteira de identidade 4793503 / DGPC-GO / DE: 13/02/2023, inscrito no CPF 031.466.301-09, residente e domiciliado e Rua Aracaju; L 13/18, Q 68; Parque Amazonia; Goiânia-GO; CEP: 74.840-370. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BIANCA BOMFIM DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 06 de maio de 1995, portadora do RG sob o nº 6940207 PCII/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.864.092-46, inscrita no CRM/RS sob o nº 34.182/RS, residente e domiciliada na Rua Doutor Barros Cassal, nº 765, Apto. 403, Floresta, CEP: 90.035-030, Porto Alegre-RS. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

BRUNA QUEIROZ, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 01 de fevereiro de 1994, portadora do RG sob o nº 5663319 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 042.452.991-26, inscrita no CRM/DF sob o nº 28304/DF, residente e domiciliada na Rua 1040, Qd. 83, Lt. 12-15, Ed. Avalon, Apto. 1202, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.283-250, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro,

médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

CAROLINE CUNHA FERNANDES CARVALHO PESSOA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.819.921-79, inscrita no CRM-DF sob o nº 27830-DF residente e domiciliada Rua 14, s/n, Qd 09, Lt 03, Apto. 304, Edifício João XXIII, Setor Oeste, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 06 de abril de 1974, portadora do RG sob o nº MG-6.995.428 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.961.826-90, inscrita no CRM/GO sob o nº 27833/GO residente e domiciliada na Rua 01, nº 352, Apto. 802, Cond. Reserva dos Buritis, Setor Oeste, CEP: 74.115-040, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1975, filho de DIVINO FELIPE ALVES e GOIANITA DE FATIMA RODRIGUES FELIPE, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade

médica número 14372, carteira de identidade 3297985-913898/ SSPGO / DE: 12/02/1992, inscrito no CPF 791.907.581-53, residente e domiciliado e RUA GT 8; Q 16, CA A, LT 8; Condomínio Residencial Grand Trianon; Anápolis-GO; CEP: 75.075-683. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FERNANDA CRISTINA ROSA NASCIMENTO CAETANO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 18 de junho de 1975, portadora do RG sob o nº 105487 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.238.701-00, inscrita no CRM/PA sob o nº 9881/PA, residente e domiciliada na Av. T-4, Qd. 155, Lt. 4/5, nº 1017, Apto. 01, Cond. Edifício Tropical Plaza, CEP: 74.230-035, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

FERNANDA JOYCE RODRIGUES NOLETO VELOSO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 09 de julho de 1987, portadora do RG sob o nº 631258 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.754.611-32, inscrita no CRM/GO sob o nº 15394/GO, residente e domiciliada na rua Cuiabá, N 180, Q 118-A, L 01, Ap 1904, Residencial Conquist, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.843-070. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à

Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JOSEANY CAMARGO SILVA BERQUO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 28 de maio de 1988, portadora do RG sob o nº 4869343 / DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.497.141-02, inscrita no CRM/GO sob o nº 16590/GO, residente e domiciliada na Rua São Vicente De Paula, N 5 B, Centro, Cidade de Goiás/GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

HENRIQUE BORGES GOMIDE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 23 de maio de 1977, portador do RG sob o nº 3436811-6390145 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.533.861-68, inscrito no CRM/Go sob o nº 10977/GO, residente e domiciliado na Rua T-27, nº 1905, Qd. 94, Lt. 06, Apto. 306, Setor Bueno, CEP 74.210-030, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

INGRID FRANCISCONI DE MELO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16 de setembro de 1992, portadora do RG sob o nº 5756947 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 036.687.831-01, inscrita no CRM/SP sob o nº 209306/SP, residente e domiciliada na Rua Itajaí, nº 125, Torre 03, Apto. 13, Mooca, CEP 03.162-060, São Paulo-SP. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no

CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

JANAINA SOARES VIEIRA BORGHETTI, brasileira, divorciada, médica, nascida em 13 de março de 1978, portadora do RG sob o nº 3673667 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 713.410.051-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 9706/GO, residente e domiciliada na Av. T-1, nº 563, Apto 204, Setor Bueno, CEP 74.210-025, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador **RENATO PEREIRA CAMPELO**, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de **ADALBERTO RIOS CAMPELO** e **ELITA PEREIRA CAMPELO**, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

KAROLINE DO CARMO E FREITAS SATO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 24 de agosto de 1992, portadora do RG sob o nº 4972264 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.768.351-18, inscrita no CRM/GO 21545/GO residente e domiciliada na Rua JM 17, Qd 53, Lt 26, Setor Sul Jamil Miguel, CEP 75.124-750, Anápolis-GO. O sócio será representado por seu procurador **RENATO PEREIRA CAMPELO**, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de **ADALBERTO RIOS CAMPELO** e **ELITA PEREIRA CAMPELO**, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LUCAS BERNARDES FREITAS VAZ DOS SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/12/1991, filho de **GLAUCO COSTA FERNANDES VAZ DOS SANTOS** e **EULÁLIA CRISTINA DE FREITAS**, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás pela cédula de identidade médica número 21339, carteira de identidade 5741684 / SSP-GO / DE: 04/05/2011, inscrito no CPF 037.061.031-84, residente e domiciliado e Avenida C-208; N 72; Setor Jardim América; Goiânia-GO; CEP: 74.255-070. O sócio será

representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

LUCIANE LOBATO BRAGA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10 de outubro de 1973, portadora do RG 1303286 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.072.541-91, inscrita no CRM/DF sob o nº 10547/DF, residente e domiciliada na Rua 06, Chácara 252, Casa 03, Setor Hab. Vicente Pires, CEP 72.006-500, Brasília-DF. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MAIANA AGNES BARCELOS DE SOUSA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04 de junho de 1988, portadora do RG sob o nº 93151097 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.094.289-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 20732/GO residente e domiciliada na Rua Charita, Jeq. New Liberty, Jardim Atlântico, Qd. 137, Lt. Jeq. 1304, CEP: 74.843-390, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MARCELO PEREIRA BORGES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 04 de agosto de 1984, portador do RG sob o nº 4369618 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.701.271-00, inscrito

no CRM/Go sob o nº 14062/GO, residente e domiciliado na Rua do Angico, s/n, Qd. 19, Lt. 19, Setor Saleiro, CEP 75.407-390, Inhumas-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MICAELE FERREIRA DA SILVA SAAD, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 24 de outubro de 1984, portadora do RG sob o nº 13977045 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.920.126-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 27863/GO, residente e domiciliada na Rua B, nº 284, Vila dos Oficiais, CEP 75.070-550, Anápolis-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

MIRLEY GALVÃO PEREIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 05 de maio de 1994, portadora do RG sob o nº 5778890 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.129.121-00, inscrita no CRM/GO sob o nº 25532/GO, residente e domiciliada na Rua VA 5, nº 1, Qd. 12, Lt. 42, Village Atalaia, CEP 74.692-154, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PAULA RORIZ LEITE MEDEIROS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20 de junho de 1984, portadora do RG sob

o nº 3499367 PCII/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.946.851-07, inscrita no CRM/GO sob o nº 27218/GO, residente e domiciliada na Rua T-37, nº 3479, Apto. 1803, Torre 03, Setor Bueno, CEP: 74.023-020, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

PHILIFE ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 06 de fevereiro de 1993, portador do RG sob o nº 9953781 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.742.881-03, inscrito no CRM/GO sob o nº 25044/GO, residente e domiciliado na Rua 230, nº 112, Apto. 804, Edif. Gran Universitário, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-110, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

SAYONARA DA SILVA PANIAGO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16 de junho de 1987, portadora do RG sob o nº 4939870 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.177.431-23, inscrita no CRM/GO sob o nº 23800/GO, residente e domiciliada na Rua 235, s/n, Qd. 56, Lt. 6-8, Apto. 501, Cond. Edif. Girassol, Setor Oeste, CEP 74.605-050, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16 de setembro de 1966, portadora do RG sob o nº 1.676.754 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.365.911-15, inscrita no CRM/GO sob o nº 7553/GO, residente e domiciliada na Rua 03, nº 881, Apto. 400, Edif. Saint Paul de Vince, Setor Oeste, CEP: 74.115-050, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

THAIS YURIE MIYAGUI PIRES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 13 de julho de 1984, portadora do RG sob o nº 321833179 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.847.028-71, inscrita no CRM/GO sob o nº 16275/GO, residente e domiciliada na Rua 24, nº 119, Setor Marista, CEP 74.150-070, Goiânia-GO. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060; e

VICTOR BRUNO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 13 de julho de 1995, portador do RG sob o nºMG-18.262.836 PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.847.396-44, inscrito no CRM/MG sob o nº 78885/MG, residente e domiciliado na Rua Áustria, nº 45, Apto. 301, Ibituruna, CEP 39.404-376, Montes Claros-MG. O sócio será representado por seu procurador RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no CRM/GO nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49,

Residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060;

CONSOLIDAM, o contrato social da sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO JURÍDICO

(ART. 997, II, DO CC e ART. 1052 DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O tipo jurídico da sociedade é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a sociedade responde sob denominação social **RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA.**

Parágrafo Único - A sociedade adota o seguinte nome fantasia: **RPC E ASSOCIADOS.**

DA SEDE

(ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA 16 de Julho, Nº 690, QD. 08, LT. 19, Centro, CEP: 75388-658, Trindade-GO.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir, instalar e encerrar filiais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual e observância da legislação pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

(ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS (ESCRITORIO).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

(ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	CPF	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
RENATO PEREIRA CAMPELO	978.342.621-49	491.050	98,21%	R\$ 491.050,00
ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA	999.764.121-34	5.000	1,00%	R\$ 5.000,00
ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO	916.158.791-53	50	0,01%	R\$ 50,00
AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES	034.899.051-05	50	0,01%	R\$ 50,00
ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS	485.483.241-04	50	0,01%	R\$ 50,00
ALICE SOUSA ALMEIDA	703.123.951-67	50	0,01%	R\$ 50,00
ALINE SOARES VELASCO	718.136.161-91	50	0,01%	R\$ 50,00
ANA CLAUDIA ROSA	071.540.658-26	50	0,01%	R\$ 50,00
ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES	037.392.921-80	50	0,01%	R\$ 50,00
ANTONIO FERNANDO DE MENDONÇA	166.317.141-68	50	0,01%	R\$ 50,00
AUGUSTO CESAR MACHADO	526.169.754-91	50	0,01%	R\$ 50,00
BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA	037.363.321-14	50	0,01%	R\$ 50,00
BRUNA EUGENIO HORBYLON	034.008.221-67	50	0,01%	R\$ 50,00
CAROLINE MENDES SANTOS	013.220.411-80	50	0,01%	R\$ 50,00
DARLO PERES DOS SANTOS FILHO	287.422.731-53	50	0,01%	R\$ 50,00
ELANICE COSTA TORRES	823.142.761-91	50	0,01%	R\$ 50,00
ELENILSON DE GODOY ALVES	148.916.541-04	50	0,01%	R\$ 50,00
EVERTON SOUSA DE PONTES	006.605.521-08	50	0,01%	R\$ 50,00
FAUSTO CARLOS DORNINGER	868.289.081-04	50	0,01%	R\$ 50,00
FERNANDA PIRES MUNIZ	937.766.241-91	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIELA FURLAN DE CASTILHO	366.829.848-39	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	023.578.071-56	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIELLA JAIME VIEIRA	040.184.441-25	50	0,01%	R\$ 50,00
INAJÁ DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIÃO	030.627.811-14	50	0,01%	R\$ 50,00
IRENE RIBEIRO MACHADO	240.038.401-00	50	0,01%	R\$ 50,00
ISABELLA RODRIGUES MENDONÇA	046.283.461-19	50	0,01%	R\$ 50,00
JAMES NOGUEIRA PIMENTA	796.161.351-04	50	0,01%	R\$ 50,00
JAQUELINE MENDONÇA GONDIM	031.271.301-04	50	0,01%	R\$ 50,00
JORDANA CARLA CABRAL E SILVA	024.984.661-69	50	0,01%	R\$ 50,00
JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO	809.099.221-87	50	0,01%	R\$ 50,00
LARISSA PFRIMER CAPUZZO	032.235.981-38	50	0,01%	R\$ 50,00
LEONARDO FARIA RIBEIRO	937.241.101-97	50	0,01%	R\$ 50,00
LUDMILA RUY S LOPES JASBICK	086.083.827-76	50	0,01%	R\$ 50,00

NOME	CPF	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MARCELO RODRIGUES SUGURI	012.102.961-10	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANE MARTINS FERREIRA	023.003.521-33	50	0,01%	R\$ 50,00
MATTEUS DI VILELA REBOUÇAS	027.599.481-37	50	0,01%	R\$ 50,00
ESPÓLIO DE NATAL VIEIRA RAMOS JÚNIOR	467.747.691-87	50	0,01%	R\$ 50,00
PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES	915.916.861-72	50	0,01%	R\$ 50,00
PAMELA BRITO SEBA	061.632.086-84	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA DAHER RASSI GUIMARÃES	015.731.421-90	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA	007.696.081-16	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA ROBERTA MARÇAL MAIA	735.418.931-68	50	0,01%	R\$ 50,00
PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	025.279.241-66	50	0,01%	R\$ 50,00
RAISA GONÇALVES DE SOUSA	044.553.591-17	50	0,01%	R\$ 50,00
RENAN DE MACEDO CARVALHO	147.291.729-49	50	0,01%	R\$ 50,00
RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA	438.258.931-20	50	0,01%	R\$ 50,00
STEFANNY CAROLINE GUIMARÃES RAMOS	042.943.551-74	50	0,01%	R\$ 50,00
SUSANA HAGE REYES	704.888.271-91	50	0,01%	R\$ 50,00
THAIS SILVA FERNANDES	043.061.011-42	50	0,01%	R\$ 50,00
YHASMINE OLIVEIRA GONDIM MORAES	032.736.901-94	50	0,01%	R\$ 50,00
ALINE CARDOSO MARCIANO	970.888.381-68	50	0,01%	R\$ 50,00
ALZIRA GOMES DE QUEIROZ	992.814.221-15	50	0,01%	R\$ 50,00
AMABILLE JORDANNE DE LIMA DIAS VALERIANO	046.105.811-16	50	0,01%	R\$ 50,00
ANA PAULA VECCHI	781.486.001-63	50	0,01%	R\$ 50,00
ANDRÉ GUIMARAES ARAUJO	006.817.581-71	50	0,01%	R\$ 50,00
ANTONIO FERNANDO SOUSA E SILVA	031.466.301-09	50	0,01%	R\$ 50,00
BIANCA BOMFIM DA SILVA	005.864.092-46	50	0,01%	R\$ 50,00
BRUNA QUEIROZ	042.452.991-26	50	0,01%	R\$ 50,00
CAROLINE CUNHA FERNANDES CARVALHO PESSOA	018.819.921-79	50	0,01%	R\$ 50,00
CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO	031.961.826-90	50	0,01%	R\$ 50,00
DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE	791.907.581-53	50	0,01%	R\$ 50,00
FERNANDA CRISTINA ROSA NASCIMENTO CAETANO	797.238.701-00	50	0,01%	R\$ 50,00
FERNANDA JOYCE RODRIGUES NOLETO VELOSO	022.754.611-32	50	0,01%	R\$ 50,00
HENRIQUE BORGES GOMIDE	825.533.861-68	50	0,01%	R\$ 50,00
INGRID FRANCISCONI DE MELO	036.687.831-01	50	0,01%	R\$ 50,00
JANAINA SOARES VIEIRA BORGHETTI	713.410.051-00	50	0,01%	R\$ 50,00
JOSEANY CAMARGO SILVA BERQUO	014.497.141-02	50	0,01%	R\$ 50,00
KAROLINE DO CARMO E FREITAS SATO	032.768.351-18	50	0,01%	R\$ 50,00
LUCAS BERNARDES FREITAS VAZ DOS SANTOS	037.061.031-84	50	0,01%	R\$ 50,00
LUCIANE LOBATO BRAGA	564.072.541-91	50	0,01%	R\$ 50,00
MAIANA AGNES BARCELOS DE SOUSA	010.094.289-00	50	0,01%	R\$ 50,00
MARCELO PEREIRA BORGES	989.701.271-00	50	0,01%	R\$ 50,00
MICAELE FERREIRA DA SILVA SAAD	066.920.126-00	50	0,01%	R\$ 50,00
MIRLEY GALVÃO PEREIRA	755.129.121-00	50	0,01%	R\$ 50,00
PAULA RORIZ LEITE MEDEIROS	004.946.851-07	50	0,01%	R\$ 50,00
PHILIPPE ALVES DO NASCIMENTO	029.742.881-03	50	0,01%	R\$ 50,00
SAYONARA DA SILVA PANIAGO	014.177.431-23	50	0,01%	R\$ 50,00
TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS	463.365.911-15	50	0,01%	R\$ 50,00
THAIS YURIE MIYAGUI PIRES	331.847.028-71	50	0,01%	R\$ 50,00
VICTOR BRUNO DA SILVA	118.847.396-44	50	0,01%	R\$ 50,00
ANDRE ROSETTI MACHADO DE RESENDE	031.505.461-17	50	0,01%	R\$ 50,00
TOTAL		500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo integralmente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código civil brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual vigente.

Parágrafo Quarto - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

(ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seus sócios **RENATO PEREIRA CAMPELO e ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA**, acima qualificados, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro - Os sócios poderão nomear procuradores com poderes gerais para o foro ou com poderes para negócios, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação do ato ou operação que poderá praticar.

Parágrafo Segundo - Ficam ressaltados os deveres de diligências e lealdade do sócio e procurador que deverão ser devidamente observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob a pena de estar obrigado a indenizar a sociedade por perdas e lucros cessantes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

(ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s) os lucros ou as perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observando as normas estabelecidas do Imposto de Renda e limites legais vigentes, a qual será levada em conta de despesas do exercício.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

(ART. 1.028 DO CC)

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de falecimento de algum ou totalidade dos sócios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Poderá a sociedade participar de outras sociedades, como acionista ou sócia, fazer cisão, incorporação ou fusão com

outras sociedades, ou ainda se transformar em outro tipo societário.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A(s) parte(s) eleger(m) o foro de Trindade-GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, o presente instrumento particular é assinado por RENATO PEREIRA CAMPELO, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/03/1982, filho de ADALBERTO RIOS CAMPELO e ELITA PEREIRA CAMPELO, registrado no conselho regional de medicina do estado de Goiás pela célula de identidade médica nº. 13628, inscrito no CPF: 978.342.621-49, residente e domiciliado à Rua T-30, nº. 2078, Qd.84, Lt.06-08 – 14/17, Apto. 1603, Ed. Like Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-060 na condição de SÓCIO e PROCURADOR dos demais sócios, devidamente constituído, conforme procurações anexas, em via única.

Trindade-GO, 05 de dezembro de 2024.

RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA
CPF: 999.764.121-34
SÓCIO ADMINISTRADOR
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO
CPF: 916.158.791-53
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES
CPF: 034.899.051-05
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS
CPF: 485.483.241-04
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ALICE SOUSA ALMEIDA
CPF: 703.123.951-67
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ALINE SOARES VELASCO
CPF: 718.136.161-91
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ANA CLAUDIA ROSA
CPF: 071.540.658-26
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES
CPF: 037.392.921-80
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ANTÔNIO FERNANDO DE MENDONÇA
CPF: 166.317.141-68
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

AUGUSTO CESAR MACHADO
CPF: 526.169.754-91
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

BÁRBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA
CPF: 037.363.321-14
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

BEATRIZ FERREIRA CARVALHO
CPF: 054.687.501-71
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

BRUNA EUGENIO HORBYLON
CPF: 034.008.221-67
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

CAMILA PEDATELLA JAIME
CPF: 043.013.841-54
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

CAROLINE MENDES SANTOS
CPF: 013.220.411-80
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

DARLO PERES DOS SANTOS FILHO
CPF: 287.422.731-53
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

DIULY CAROLINE RIBEIRO
CPF: 756.987.901-59
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ELANICE COSTA TORRES
CPF: 823.142.761-91
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ELENILSON DE GODOY ALVES
CPF: 148.916.541-04
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

EVERTON SOUSA DE PONTES
CPF: 006.605.521-08
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

FAUSTO CARLOS DORNINGER
CPF: 868.289.081-04
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

FERNANDA PIRES MUNIZ
CPF: 937.766.241-91
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

GABRIELA FURLAN DE CASTILHO
CPF: 366.829.848-39
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA
CPF: 023.578.071-56
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

GABRIELLA JAIME VIEIRA
CPF: 040.184.441-25
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

GISELLE DA COSTA SILVA
CPF: 010.072.901-02
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

INAJÁ DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIÃO
CPF: 030.627.811-14
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

IRENE RIBEIRO MACHADO
CPF: 240.038.401-00
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ISABELA BIANCHINI COSTA E SILVA
CPF: 701.674.281-44
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ISABELLA RODRIGUES MENDONÇA
CPF: 046.283.461-19
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

JAMES NOGUEIRA PIMENTA
CPF: 796.161.351-04
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

JAQUELINE MENDONÇA GONDIM
CPF: 031.271.301-04
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

JORDANA CARLA CABRAL E SILVA
CPF: 024.984.661-69
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO
CPF: 809.099.221-87
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

LARISSA PFRIMER CAPUZZO
CPF: 032.235.981-38
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

LEONARDO FARIA RIBEIRO
CPF: 937.241.101-97
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

LUDMILA RUYS LOPES JASBICK
CPF: 086.083.827-76
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MADIA RISHEA NASCIMENTO COSTA
CPF: 001.000.434-37
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MARCELO RODRIGUES SUGURI
CPF: 012.102.961-10
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MARIANE MARTINS FERREIRA
CPF: 023.003.521-33
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MATTEUS DI VILELA REBOUÇAS
CPF: 027.599.481-37
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ESPÓLIO DE NATAL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
CPF: 467.747.691-87
SÓCIO(A)
KEILA APARECIDA CHAVES
CPF: 000.506.821-56
INVENTARIANTE
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES
CPF: 915.916.861-72
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

<hr/> <p>PAMELA BRITO SEBA CPF: 061.632.086-84 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>PAULA DAHER RASSI GUIMARÃES CPF: 015.731.421-90 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA CPF: 007.696.081-16 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>PAULA ROBERTA MARÇAL MAIA CPF: 735.418.931-68 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>POLYANA OLIVEIRA SANTOS CPF: 035.525.931-10 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 025.279.241-66 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>RAISA GONÇALVES DE SOUSA CPF: 044.553.591-17 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>RENAN DE MACEDO CARVALHO CPF: 147.291.729-49 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA CPF: 438.258.931-20 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>STÉFANNY CAROLINE GUIMARÃES RAMOS CPF: 042.943.551-74 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>STEPHANE RIBEIRO SEIXAS CPF: 749.887.351-68 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>SUSANA HAGE REYES CPF: 704.888.271-91 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>THAÍS SILVA FERNANDES CPF: 043.061.011-42 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS CPF: 994.377.671-49 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>YHASMIM OLIVEIRA GONDIM MORAES CPF: 032.736.901-94 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>ANDRE ROSETTI MACHADO DE RESENDE CPF: 031.505.461-17 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>ALINE CARDOSO MARCIANO CPF: 970.888.381-68 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>ALZIRA GOMES DE QUEIROZ CPF: 992.814.221-15 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>
<hr/> <p>VALERIANO CPF: 046.105.811-16 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>	<hr/> <p>ANA PAULA VECCHI CPF: 781.486.001-63 SÓCIO(A) Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO CPF: 978.342.621-49</p>

ANDRÉ GUIMARAES ARAUJO
CPF: 006.817.581-71
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

ANTONIO FERNANDO SOUSA E SILVA
CPF: 031.466.301-09
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

BIANCA BOMFIM DA SILVA
CPF: 005.864.092-46
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

BRUNA QUEIROZ
CPF: 042.452.991-26
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

CAROLINE CUNHA FERNANDES CARVALHO
PESSOA
CPF: 018.819.921-79
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO
CPF: 031.961.826-90
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE
CPF: 791.907.581-53
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

FERNANDA CRISTINA ROSA NASCIMENTO CAETANO
CPF: 797.238.701-00
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

FERNANDA JOYCE RODRIGUES NOLETO VELOSO
CPF: 022.754.611-32
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

HENRIQUE BORGES GOMIDE
CPF: 825.533.861-68
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

INGRID FRANCISCONI DE MELO
CPF: 036.687.831-01
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

JANAINA SOARES VIEIRA BORGHETTI
CPF: 713.410.051-00
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

JOSEANY CAMARGO SILVA BERQUO
CPF: 014.497.141-02
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

KAROLINE DO CARMO E FREITAS SATO
CPF: 032.768.351-18
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

LUCAS BERNARDES FREITAS VAZ DOS SANTOS
CPF: 037.061.031-84
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

LUCIANE LOBATO BRAGA
CPF: 564.072.541-91
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MAIANA AGNES BARCELOS DE SOUSA
CPF: 010.094.289-00
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MARCELO PEREIRA BORGES
CPF: 989.701.271-00
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MICAELE FERREIRA DA SILVA SAAD
CPF: 066.920.126-00
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

MIRLEY GALVÃO PEREIRA
CPF: 755.129.121-00
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

PAULA RORIZ LEITE MEDEIROS
CPF: 004.946.851-07
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

PHILIFE ALVES DO NASCIMENTO
CPF: 029.742.881-03
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

SAYONARA DA SILVA PANIAGO
CPF: 014.177.431-23
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS
CPF: 463.365.911-15
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

THAIS YURIE MIYAGUI PIRES
CPF: 331.847.028-71
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

VICTOR BRUNO DA SILVA
CPF: 118.847.396-44
SÓCIO(A)
Representado por: RENATO PEREIRA CAMPELO
CPF: 978.342.621-49

Advogado: RODRIGO FARIA LEITE
CPF: 015.485.751-35
OAB: 40.523-GO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01548575135	RODRIGO FARIA LEITE
97834262149	RENATO PEREIRA CAMPELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 08:57 SOB N° 20250296209.
PROTOCOLO: 250296209 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502426374. CNPJ DA SEDE: 20755503000184.
NIRE: 52206325153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
RENATO PEREIRA CAMPELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4372920 SSP GO

CPF
978.342.621-49

DATA NASCIMENTO
01/03/1982

FILIAÇÃO
ADALBERTO RIOS CAMPELO
ELITA PEREIRA CAMPELO

PERMISSÃO ACC. CAI. HAB.
B

Nº REGISTRO
01622781160

VALIDADE
07/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2132003510

OBSERVAÇÕES

Renato Pereira Campele

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49410616769
GO145932966

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

2132003510

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 20.755.503/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:26:04 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.27C5.CCB4.0D5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50156076

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

20.755.503/0001-84

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.682.864

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 20:12:47:7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
NÚMERO 13188 / 2025

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ: **20.755.503/0001-84**
Inscrição Municipal: **16212333**
Atividade Econômica: **2221617**

Endereço: **R 16 DE JULHO, N°: 690, CENTRO, QUADRA00008 LOTE 00019, CEP: 75.388-658**
Cidade: **TRINDADE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **rsdi\$Z58teX**

Data Validade: **05/03/2025**
Número Via: **2**
Data Emissão: **03/02/2025**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.755.503/0001-84

Certidão n°: 6050497/2025

Expedição: 03/02/2025, às 20:10:01

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.755.503/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.755.503/0001-84

Razão Social: RPC E ASSOCIADOS SS LTDA

Endereço: RUA ALEIXO ANTONIO ALVES 620 QD26 LT24 AP04 / CENTRO / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021502322200880466

Informação obtida em 17/02/2025 10:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RESULTADO DO PROCESSO
20250228EME052HEMU

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado de processo, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

HEMU – Hospital Estadual da Mulher
Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO

ESTE PROCESSO FOI REALIZADO BASEADO NO ART. 10, SEÇÃO I DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Art. 10º Não se exigirá a publicidade prévia disposta no artigo anterior deste regulamento nos seguintes casos de contratações/aquisições:

[...]

II. EMERGÊNCIA: Nas compras ou contratações realizadas em caráter de urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso, importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR ESTIMADO MENSAL
RPC E ASSOCIADOS SERVICOS DE SAÚDE LTDA 20.755.503/0001-84	SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA/NEONATOLOGIA EM UTIN E UCIN	R\$ 991.910,00

Goiânia - GO, 28 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente por:
Cynthia Maira Martins Mendes Souza Goncalves
CPF: ***.861.994-**
Data: 28/02/2025 10:24:46 -03:00

MUNDO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QW97V-7RFAA-YNSXF-DZSRF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ **Cyntia Maíra Martins Mendes Souza Goncalves** (CPF *****.861.994-****) em **28/02/2025 10:24** - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.151.75	Não disponível
Autenticação	contratos.go@igh.org.br (Verificado)
Login	
+5Zq2sdQ0QRG/VScwwCt6gs9gyNnicC3V9dscF7FNus=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QW97V-7RFAA-YNSXF-DZSRF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pelas Leis nº 15.503/2005 e nº 21.740/2022, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 09/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço



 **Tomada de Preço Emergencial N° 20250228EMEO52HEMU – Serviços médicos de pediatria/neonatologia em utin e ucin**

 Tomada de Preço Emergencial N° 20250228EMEO52HEMU – Resultado

 Tomada de Preço Emergencial N° 20250228EMEO52HEMU – Resultado

 **Tomada de Preço N° 2025262TP72093HEMU – Fornecimento de coqueteis**

 **Tomada de Preço N° 2025262TP72062HEMU – Confecção de placa**

 **Tomada de Preço N° 2025262TP72061HEMU – Locação de beca**

 **Tomada de Preço N° 2025262TP72664HEMU – Manutenção Predial**

 **Tomada de Preço Emergencial N° 2025242EM71994HEMU – Químicos**

